

31 de março de 2019

**DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
COMPLETAS**

ÍNDICE

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS	3
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS	
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO	5
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	9
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO VALOR ADICIONADO	10
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS	
1. O CONGLOMERADO E SUAS OPERAÇÕES	11
2. REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS	11
3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS	11
4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	12
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18
6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	19
7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	20
8. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	28
9. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29
10. CARTEIRA DE CÂMBIO	35
11. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS	35
12. OUTROS VALORES E BENS	36
13. INVESTIMENTOS	36
14. IMOBILIZADO DE USO	37
15. INTANGÍVEL	37
16. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	38
17. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	39
18. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	40
19. OUTRAS OBRIGAÇÕES	40
20. OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	42
21. RESULTADO NÃO OPERACIONAL	43
22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43
23. TRIBUTOS	44
24. PARTES RELACIONADAS	46
25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	47
26. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	48
27. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL	50
28. OUTRAS INFORMAÇÕES	55



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão das demonstrações contábeis intermediárias consolidadas

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas do
Banco Votorantim S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial consolidado do Banco Votorantim ("Banco") em 31 de março de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e apresentação dessas informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas, acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias consolidadas, relativas à demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, elaborada sob a responsabilidade da Administração do Banco e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias consolidadas do Banco. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 03 de maio de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

João Paulo Dal Poz Alouche
Contador CRC 1SP245785/O-2

Banco Votorantim S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	31.03.2019	31.12.2018
ATIVO CIRCULANTE		49.393.444	56.546.074
Disponibilidades	5	156.794	201.874
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6a	9.923.565	12.901.168
Aplicações no mercado aberto		9.386.405	12.002.947
Aplicações em depósitos interfinanceiros		537.160	898.221
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		9.588.206	15.065.789
Carteira própria	7a	3.208.675	5.489.219
Vinculados a compromissos de recompra	7a	5.095.643	7.872.949
Vinculados à prestação de garantias	7a	358.780	76.783
Instrumentos financeiros derivativos	7d	1.529.276	2.172.968
(Provisão para desvalorização de títulos)	7a	(604.168)	(546.130)
Relações Interfinanceiras		723.971	942.720
Pagamentos e recebimentos a liquidar	8a	313.212	420.742
Créditos vinculados	8b	410.672	521.889
Depósitos no Banco Central		410.672	521.889
Correspondentes		87	89
Operações de Crédito	9a	21.576.993	20.969.081
Setor público		103.620	104.037
Setor privado		19.995.045	19.441.254
Operações de crédito vinculadas à cessão		3.194.449	3.062.060
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)		(1.716.121)	(1.638.270)
Operações de Arrendamento Mercantil	9a	108.568	137.762
Setor privado		109.839	138.194
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)		(1.271)	(432)
Outros Créditos		7.157.940	6.191.661
Carteira de câmbio	10a	1.645.130	904.120
Rendas a receber		31.537	22.527
Negociação e intermediação de valores		130.934	92.447
Diversos	11	5.371.927	5.201.235
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	9a	(21.588)	(28.668)
Outros Valores e Bens	12	157.407	136.019
Bens não de uso próprio		165.856	149.349
(Provisão para desvalorizações)		(39.609)	(41.025)
Despesas antecipadas		31.160	27.695
ATIVO NÃO CIRCULANTE		44.023.305	45.275.323
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		41.673.044	43.024.088
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6a	-	95.909
Aplicações no mercado aberto		-	95.909
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		14.372.565	15.321.924
Carteira própria	7a	4.836.694	6.097.681
Vinculados a compromissos de recompra	7a	7.996.663	7.421.032
Vinculados à prestação de garantias	7a	75.828	421.140
Instrumentos financeiros derivativos	7d	2.218.760	2.136.403
(Provisão para desvalorização de títulos)	7a	(755.380)	(754.332)
Operações de Crédito	9a	21.697.904	21.441.263
Setor público		302.420	352.944
Setor privado		20.012.946	20.150.036
Operações de crédito vinculadas à cessão		2.673.595	2.147.774
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)		(1.291.057)	(1.209.491)
Operações de Arrendamento Mercantil	9a	51.558	53.357
Setor privado		52.162	53.524
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)		(604)	(167)
Outros Créditos		5.548.783	6.101.028
Créditos por avais e fianças honrados		-	1.351
Rendas a receber		1.134	820
Negociação e intermediação de valores		-	8
Diversos	11	6.315.673	6.852.685
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	9a	(768.024)	(753.836)
Outros Valores e Bens	12	2.234	10.607
Despesas antecipadas		2.234	10.607
PERMANENTE		2.350.261	2.251.235
Investimentos		1.963.164	1.883.217
Participações em controladas	13a	1.928.622	1.848.675
No País		1.928.622	1.848.675
Outros investimentos	13d	98.821	98.821
(Imparidade acumulada)	13d	(64.279)	(64.279)
Imobilizado de Uso	14	103.192	108.823
Outras imobilizações de uso		350.825	347.670
(Depreciação acumulada)		(247.633)	(238.847)
Intangível	15a	283.905	259.195
Ativos intangíveis		490.093	446.803
(Amortização acumulada)		(186.581)	(168.001)
(Imparidade acumulada)		(19.607)	(19.607)
TOTAL DO ATIVO		93.416.749	101.821.397

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Banco Votorantim S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	31.03.2019	31.12.2018
PASSIVO CIRCULANTE		52.357.983	60.909.947
Depósitos	16a	9.092.881	9.925.795
Depósitos à vista		130.861	144.460
Depósitos interfinanceiros		573.079	533.410
Depósitos a prazo		8.388.941	9.247.925
Captações no Mercado Aberto	16c	15.358.719	23.561.571
Carteira própria		12.061.103	14.354.374
Carteira de terceiros		2.702.466	7.451.928
Carteira de livre movimentação		595.150	1.755.269
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	18	13.107.878	14.966.768
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares		12.610.114	14.436.972
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		497.764	529.796
Relações Interfinanceiras		1.394.310	1.379.906
Pagamentos e recebimentos a liquidar	8a	1.394.310	1.379.906
Relações Interdependências		50.593	75.530
Recursos em trânsito de terceiros		50.593	75.530
Obrigações por Empréstimos	17a	1.629.818	1.970.708
Empréstimos no exterior		1.629.818	1.970.708
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	17b	506.774	589.747
Tesouro Nacional		68.885	110.282
BNDES		159.169	160.825
FINAME		278.720	318.640
Instrumentos Financeiros Derivativos	7d	1.450.732	2.228.404
Outras Obrigações		9.766.278	6.211.518
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		25.263	16.434
Carteira de câmbio	10a	1.014.874	307.856
Sociais e estatutárias		70.545	192.650
Fiscais e previdenciárias	19a	213.819	283.153
Negociação e intermediação de valores		162.989	162.828
Dívidas subordinadas	19b	3.010.227	37.581
Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	19c	36.647	-
Diversas	19d	5.231.914	5.211.016
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		31.270.691	31.537.855
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		31.239.017	31.504.428
Depósitos	16a	2.106.907	2.159.160
Depósitos interfinanceiros		1.461.432	1.442.870
Depósitos a prazo		645.475	716.290
Captações no Mercado Aberto	16c	1.291.993	1.278.327
Carteira própria		1.291.993	1.278.327
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	18	17.367.098	15.244.619
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares		17.363.298	15.242.678
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		3.800	1.941
Obrigações por Empréstimos	17a	20.796	-
Empréstimos no exterior		20.796	-
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	17b	1.217.061	1.413.879
Tesouro Nacional		2.599	5.114
BNDES		453.516	476.057
FINAME		760.946	932.708
Instrumentos Financeiros Derivativos	7d	1.932.363	1.835.811
Outras Obrigações		7.302.799	9.572.632
Fiscais e previdenciárias	19a	11.821	9.083
Negociação e intermediação de valores		28.672	48.088
Dívidas subordinadas	19b	19.095	3.047.168
Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	19c	3.291.383	3.248.846
Diversas	19d	3.951.828	3.219.447
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		31.674	33.427
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.788.075	9.373.595
Capital		8.130.372	8.130.372
De domiciliados no País	22a	8.130.372	8.130.372
Reservas de Capital	22b	372.120	372.120
Reservas de Lucros	22c	1.050.098	1.050.098
Ajustes de Avaliação Patrimonial	22d	(100.534)	(178.995)
Lucros Acumulados		336.019	-
Participações de acionistas não controladores		-	-
TOTAL DO PASSIVO		93.416.749	101.821.397

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Banco Votorantim S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO
Trimestres findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		2.892.039	2.860.138
Operações de crédito	9b	2.102.111	1.902.652
Operações de arrendamento mercantil	9h	50.421	49.608
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7b	564.395	521.539
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	7d9	(113.611)	(53.587)
Resultado de operações de câmbio	10b	30.217	18.086
Resultado das aplicações compulsórias	8c	8.393	1.148
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	9j.1	250.113	420.692
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(1.948.016)	(1.846.082)
Operações de captação no mercado	16d	(1.088.057)	(1.099.949)
Operações de empréstimos e repasses	17c	(65.462)	(57.848)
Operações de arrendamento mercantil	9h	(42.185)	(40.434)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	9j.1	(134.629)	(247.607)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9f	(617.683)	(400.244)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		944.023	1.014.056
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(388.087)	(460.838)
Receitas de prestação de serviços	20a	114.457	107.264
Rendas de tarifas bancárias	20b	225.988	215.308
Despesas de pessoal	20c	(284.628)	(320.493)
Outras despesas administrativas	20d	(314.611)	(274.443)
Despesas tributárias	23c	(100.922)	(92.032)
Resultado de participações em controladas	13a	91.411	79.915
Outras receitas operacionais	20e	91.586	32.930
Outras despesas operacionais	20f	(211.368)	(209.287)
RESULTADO OPERACIONAL		555.936	553.218
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	21	1.185	(3.227)
Receitas não operacionais		3.064	745
Despesas não operacionais		(1.879)	(3.972)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		557.121	549.991
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	23a	(177.468)	(239.363)
PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NOS LUCROS E RESULTADOS		(43.634)	(56.042)
PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES		-	-
LUCRO LÍQUIDO		336.019	254.586

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Banco Votorantim S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Trimestres findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

EVENTOS	Nota	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros		Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
		Capital realizado		Reserva Legal	Outras Reservas			
Saldos em 31.12.2017		8.130.372	372.120	93.784	331.795	(60.521)	-	8.867.550
Ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários, líquido de impostos	22d	-	-	-	-	(48.295)	-	(48.295)
Lucro Líquido do período		-	-	-	-	-	254.586	254.586
Saldos em 31.03.2018		8.130.372	372.120	93.784	331.795	(108.816)	254.586	9.073.841
Mutações do período		-	-	-	-	(48.295)	254.586	206.291
Saldos em 31.12.2018		8.130.372	372.120	134.733	915.365	(178.995)	-	9.373.595
Ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários, líquido de impostos	22d	-	-	-	-	78.461	-	78.461
Lucro Líquido do período		-	-	-	-	-	336.019	336.019
Saldos em 31.03.2019		8.130.372	372.120	134.733	915.365	(100.534)	336.019	9.788.075
Mutações do período		-	-	-	-	78.461	336.019	414.480

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Banco Votorantim S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
Trimestres findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Fluxos de caixa provenientes das operações			
Lucro antes dos Tributos e Participações		557.121	549.991
Ajustes ao Lucro antes dos Tributos e Participações		524.954	447.116
Provisão para crédito, arrendamento mercantil e outros créditos	9f	617.683	400.244
Depreciações e amortizações	20d	27.683	19.498
Resultado de participação em controladas	13a	(91.411)	(79.915)
Varição cambial de investimentos no exterior	7d9	7.337	(7.508)
(Lucro) / prejuízo na alienação de valores e bens	21	1.253	575
Provisão / (reversão) para desvalorização de outros valores e bens		(2.187)	4.270
Despesas / (reversão) com provisões cíveis, trabalhistas e fiscais	26e.1	30.388	88.984
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		(848)	2.183
Provisão p/ desvalorização de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	7b	59.086	63.210
Receita de juros de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(44.752)	(36.580)
Outras receitas e despesas operacionais		(79.277)	(7.844)
Outros ajustes		(1)	(1)
Resultado ajustado antes dos Tributos e Participações		1.082.075	997.107
Variações Patrimoniais		1.056.556	(6.291.815)
(Aumento) redução em aplicações interfinanceiras de liquidez		6.120.111	760.579
(Aumento) redução em títulos para negociação e instrumentos financeiros derivativos		4.981.552	(4.477.840)
(Aumento) redução em relações interfinanceiras e interdependências		96.999	(57.140)
(Aumento) redução em depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil		111.217	(218.966)
(Aumento) redução em operações de crédito		(1.471.632)	(223.517)
(Aumento) redução em operações de arrendamento mercantil		29.597	(14.111)
(Aumento) redução em outros créditos líquidos dos impostos diferidos		(631.516)	(933.963)
(Aumento) redução em outros valores e bens		(12.081)	2.888
Imposto de renda e contribuição social pagos		(65.887)	(88.812)
(Redução) aumento em depósitos		(885.167)	1.624.900
(Redução) aumento em captações no mercado aberto		(8.189.186)	(618.066)
(Redução) aumento em recursos de aceites e emissão de títulos		263.589	(536.096)
(Redução) aumento em obrigações por empréstimos e repasses		(599.885)	(528.193)
(Redução) aumento em outras obrigações		1.310.598	(985.599)
(Redução) aumento em resultados de exercícios futuros		(1.753)	2.121
CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES		2.138.631	(5.294.708)
Fluxos de caixa provenientes das atividades de investimento			
(Aquisição / aumento) de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(222.143)	(56.965)
(Aquisição) de imobilizado de uso		(3.145)	(5.227)
(Aquisição / ativação) de intangíveis		(43.623)	(43.437)
Alienação / redução de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		1.100.723	3.029.637
Vencimento de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		-	4.284.881
Alienação de imobilizado de uso		7	1.540
Alienação / redução de investimentos		6.464	7.508
Alienação de intangíveis		-	474
CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		838.283	7.218.411
Fluxos de caixa provenientes das atividades de financiamento			
(Redução) aumento em obrigações por dívidas subordinadas	28e	(55.427)	(127.157)
(Redução) aumento em instrumentos de dívidas elegíveis a capital	28e	79.184	75.627
CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		23.757	(51.530)
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa		3.000.671	1.872.173
Início do período		1.567.288	2.654.731
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		848	(2.183)
Fim do período	5	4.568.807	4.524.721
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		3.000.671	1.872.173

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Banco Votorantim S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO VALOR ADICIONADO
Trimestres findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	01.01 a 31.03.2019		01.01 a 31.03.2018	
Receitas		2.496.204		2.602.882	
Receitas da intermediação financeira		2.892.039		2.860.138	
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	20a / 20b	340.445		322.572	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9f	(617.683)		(400.244)	
Outras receitas/(despesas)	20e / 20f / 21	(118.597)		(179.584)	
Despesas da Intermediação Financeira		(1.330.333)		(1.445.838)	
Insumos Adquiridos de Terceiros		(274.186)		(242.897)	
Materiais, água, energia e gás	20d	(1.881)		(1.687)	
Serviços de terceiros	20d	(2.670)		(3.558)	
Comunicações	20d	(13.637)		(17.051)	
Processamento de dados	20d	(64.742)		(49.450)	
Transportes	20d	(2.499)		(3.292)	
Serviços de vigilância e segurança	20d	(364)		(486)	
Serviços técnicos especializados	20d	(113.229)		(91.993)	
Serviços do sistema financeiro	20d	(21.537)		(22.427)	
Propaganda e publicidade	20d	(6.288)		(6.069)	
Emolumentos judiciais e cartorários	20d	(18.644)		(20.063)	
Outras	20d	(28.695)		(26.821)	
Valor Adicionado Bruto		891.685		914.147	
Despesas de amortização/depreciação	20d	(27.683)		(19.498)	
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade		864.002		894.649	
Valor Adicionado Recebido em Transferência		91.411		79.915	
Resultado de participações em controladas	13a	91.411		79.915	
Valor Adicionado a Distribuir		955.413	100,00%	974.564	100,00%
Valor Adicionado Distribuído		955.413	100,00%	974.564	100,00%
Pessoal		269.041	28,16%	317.149	32,54%
Salários, honorários e demandas trabalhistas	20c	167.365		204.970	
Participação de empregados e administradores nos Lucros e Resultados		43.634		56.042	
Benefícios, treinamentos e previdência privada complementar	20c	32.558		32.295	
FGTS		25.475		23.833	
Outros encargos	9	9		9	
Impostos, Taxas e Contribuições		337.611	35,34%	390.781	40,10%
Federais		321.721		375.121	
Estaduais		183		80	
Municipais		15.707		15.580	
Remuneração de Capitais de Terceiros		12.742	1,33%	12.048	1,24%
Aluguéis	20d	12.742		12.048	
Remuneração de Capitais Próprios		336.019	35,17%	254.586	26,12%
Lucro retido		336.019		254.586	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas

1. O CONGLOMERADO E SUAS OPERAÇÕES

O Banco Votorantim S.A. (Banco Votorantim, Conglomerado ou Consolidado) é uma companhia de capital fechado que, operando na forma de Banco Múltiplo, desenvolve atividades bancárias em modalidades autorizadas, por meio de suas carteiras comercial, de investimento e de operações de câmbio.

Por intermédio de suas controladas, o Conglomerado atua também em diversas outras modalidades, com destaque para as atividades de crédito ao consumidor, de arrendamento mercantil, de administração de fundos de investimento e de cartões de crédito, de corretagem e distribuição de títulos e valores mobiliários e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos, e certas operações tem a coparticipação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente.

2. REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS

Por Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Votorantim Asset") e Reunião de Sócios da Votorantim - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Votorantim CTVM"), realizados em 31 de janeiro de 2018, o Banco Votorantim S.A., controlador de ambas, aprovou a incorporação da Votorantim CTVM pela Votorantim Asset, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre elas. O acervo líquido incorporado foi avaliado ao valor contábil em 31 de dezembro de 2017, data base da operação, no montante de R\$ 266.791; acrescentando-se as variações patrimoniais ocorridas entre a data-base do laudo de avaliação contábil e a data da incorporação. A incorporação justifica-se pela descontinuação das atividades da Votorantim CTVM e a identidade de objeto entre as sociedades envolvidas e representa o aprimoramento da estrutura societária do Conglomerado, acarreta a racionalização de suas operações, simplifica a administração, facilita procedimentos contábeis e financeiros; minimiza despesas administrativas, ocasionando a otimização de seus ativos e resultados. Como decorrência, a Votorantim CTVM teve sua personalidade jurídica extinta e a Votorantim Asset passou à condição de sucessora, a título universal, de todos os seus direitos e obrigações. A incorporação implicou em um aumento do Capital Social da Votorantim Asset no montante de R\$ 190.763, mediante a emissão de 19.076.313.565 novas quotas de valor nominal unitário de R\$ 0,01, atribuídas aos sócios da Votorantim CTVM, em substituição às suas participações nesta detidas. Além da alteração na cláusula de Capital Social, o contrato social da Votorantim Asset não sofreu qualquer outra alteração.

Demonstramos a seguir os saldos patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 da Votorantim CTVM incorporados pela Votorantim Asset:

Ativos: R\$ 386.995

Passivos: R\$ 120.204

Patrimônio Líquido: R\$ 266.791

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS

As Demonstrações Contábeis intermediárias consolidadas do Conglomerado Financeiro foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentados em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) destacando-se os dispositivos relativos ao Conglomerado Financeiro.

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: o valor residual do permanente (imobilizado de uso e intangível), provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis intermediárias consolidadas foram eliminados os valores oriundos de transações entre as empresas, compreendendo as participações acionárias de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas e despesas, bem como os lucros não realizados, líquidos dos efeitos tributários. As participações dos não controladores no Patrimônio Líquido e no resultado das controladas foram destacadas nas Demonstrações Contábeis Consolidadas. As operações de arrendamento mercantil foram consideradas sob a ótica do método financeiro, sendo os valores reclassificados da rubrica de imobilizado de arrendamento incluindo a superveniência e/ou insuficiência de depreciação para a rubrica de operações de arrendamento mercantil, deduzidos dos valores residuais recebidos antecipadamente. O processo não inclui a consolidação dos fundos de investimentos exclusivos, dos fundos de investimentos em direitos creditórios, dos fundos de investimentos em participações e das controladas não financeiras de acordo com as normas de consolidação estabelecidas pelo CMN para fins do Conglomerado Financeiro. Os saldos contábeis da agência do Banco Votorantim no exterior, que são preparados de acordo com as normas internacionais de contabilidade, foram convertidos para Reais, utilizando-se a cotação da moeda estrangeira na data do encerramento do período, e foram ajustados conforme práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 4. A variação cambial das operações no País foi distribuída nas linhas da Demonstração de Resultado, de acordo com os respectivos ativos e passivos que lhes deram origem. O resultado com variação cambial incidente sobre os investimentos no exterior, bem como os ajustes a valor de mercado dos instrumentos financeiros designados à hedge estão apresentados no grupo de "Resultado de instrumentos financeiros derivativos", com o objetivo de anular o efeito da proteção para as oscilações cambiais e outras oscilações objeto de hedge desses investimentos e desses instrumentos financeiros.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite normas e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O CMN aprovou os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pelo Banco, quando aplicável: CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil - Financeiro, CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações, CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 – Evento Subsequente, CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

O Conglomerado aplica o pronunciamento CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado que não é conflitante com as normas do BACEN, conforme determina a regulamentação vigente.

A emissão das Demonstrações Contábeis intermediárias consolidadas foi autorizada pela Administração em 3 de maio de 2019.

Participações societárias incluídas nas Demonstrações Contábeis intermediárias consolidadas, segregadas por segmentos de negócios:

	Atividade	31.03.2019	31.12.2018
		% de Participação	
Segmento Bancário – País			
BV Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ⁽¹⁾	Financeira	100,00%	100,00%
BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A. ⁽¹⁾	Arrendamento	100,00%	100,00%
Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ⁽¹⁾⁽²⁾	Corretora	-	-
Segmento Gestão de Recursos			
Votorantim Asset Management Distribuidora de TVM Ltda. ⁽¹⁾	Administração de ativos	99,99%	99,99%
Segmento Bancário – Exterior			
Votorantim Securities (UK) Limited ⁽¹⁾⁽³⁾	Corretora	-	-

⁽¹⁾ Controladas financeiras.

⁽²⁾ A Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda foi incorporada pela Votorantim Asset Management Distribuidora de TVM Ltda em 31 de janeiro de 2018, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.

⁽³⁾ A Votorantim Securities (UK) Limited foi extinta em 16 de outubro de 2018.

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo Banco Votorantim são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas Demonstrações Contábeis intermediárias consolidadas e de maneira uniforme em todas as entidades do Conglomerado.

a) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

b) Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional, que é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera, é o Real para todas as entidades do Conglomerado. Nas Demonstrações Contábeis intermediárias consolidadas, a moeda de apresentação também é o Real.

c) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob o controle do Conglomerado, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas - posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

As aplicações interfinanceiras de liquidez que são objeto de *hedge* de risco de mercado são avaliadas pelo seu valor de mercado, utilizando critério consistente e verificável. Os ajustes de avaliação a valor de mercado dessas operações são registrados na mesma linha que abriga o instrumento financeiro, em contrapartida de resultado com instrumentos financeiros derivativos.

f) Títulos e valores mobiliários - TVM

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas, conforme regulamentação vigente:

Títulos para negociação: Títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda: Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e

Títulos mantidos até o vencimento: Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

A metodologia de ajuste a valor de mercado foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todas devidamente aderentes aos preços praticados no período. O valor de mercado contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de *spread* de crédito).

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados *pro rata die*, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados, pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizados pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

O Conglomerado passou a adotar no semestre findo em 30 de junho de 2018 um novo critério contábil de reconhecimento de variação de cotas de fundos de investimentos. Antes da mudança do critério, a variação de cotas era sempre tratada como rendimento produzido pelos fundos, com seu reconhecimento no resultado do período em "Resultado de operações com títulos e valores mobiliários". Seguindo diretrizes do Banco Central do Brasil, a variação de cotas passou a ser tratada como ajuste a valor de mercado, para fundos com as seguintes características:

- Fundos em que o saldo atualizado das cotas não esteja disponível para resgate (realização) no curto prazo, ou seja, em que ocorra o resgate das cotas somente na liquidação ou encerramento do fundo; e
- Fundos em que haja previsão de pagamento de dividendos, como forma de remuneração de seus cotistas no curso dos negócios do fundo.

g) Instrumentos financeiros derivativos – IFD

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização. O valor de mercado contempla o risco de crédito da contraparte (ajuste de *spread* de crédito).

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

Hedge de risco de mercado: os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de hedge, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período.

Para os itens objeto que foram descontinuados da relação de *hedge* de risco de mercado e permanecem registrados no Balanço, como nos casos de contratos de créditos cedidos com retenção substancial dos riscos e benefícios, quando aplicável, o saldo de ajuste de marcação a mercado é reconhecido no resultado pelo prazo remanescente das operações.

Hedge de fluxo de caixa: na categoria de *hedge* de fluxo de caixa são classificados os instrumentos financeiros derivativos destinados a compensar a variação do fluxo de caixa futuro estimado da instituição. Para estas operações os instrumentos financeiros derivativos são ajustados ao valor de mercado, sendo que a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações, líquida dos efeitos tributários, registra-se na conta destacada do Patrimônio Líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de hedge, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para hedge, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

Para os itens objeto que foram descontinuados da relação de *hedge* de fluxo de caixa e permanecem registrados no balanço, a reserva acumulada no patrimônio líquido é imediatamente transferida para o resultado do período.

h) Operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio, valores a receber de transações de pagamentos, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio, valores a receber de transações de pagamentos e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 14 dias como operações em curso anormal. Com relação ao período de atraso verificado nas operações com prazo a decorrer superior a 36 (trinta e seis) meses, adota-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis para as operações de varejo. Para as operações de atacado, a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso também se aplica, conforme a avaliação interna.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (Nota Explicativa nº 9e).

As operações de crédito, que são objeto de *hedge* de risco de mercado, são avaliadas pelo seu valor de mercado utilizando critério consistente e verificável. Os ajustes de avaliação a valor de mercado dessas operações são registrados em operações de crédito, considerando também a classificação e percentual de provisão para créditos de liquidação duvidosa, em contrapartida de resultado com instrumentos financeiros derivativos.

Os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e benefícios dos ativos transferidos para uma outra entidade:

- Quando são transferidos ativos financeiros para uma outra entidade, mas não há transferência substancial dos riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos, os ativos permanecem reconhecidos no Balanço da Companhia. As receitas e despesas decorrentes dessas operações são reconhecidas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente dessas operações; e
- Quando são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos para uma entidade, os ativos são baixados do Balanço do Conglomerado.

i) Outros valores e bens

Bens não de uso próprio

Registram-se como bens não de uso próprio da instituição os bens adjudicados, recebidos em dação em pagamento ou por qualquer outra forma recepcionados para a liquidação ou amortização de dívidas, tomando-se por base os seguintes critérios de reconhecimento desses ativos:

O valor dos bens é registrado considerando os seguintes critérios:

- Bens com valor superior a R\$ 51.100,00: são registrados pelo valor obtido através de laudo técnico de empresa terceirizada e não ligada ao Conglomerado;
- Bens com valor entre R\$ 25.550,00 e R\$ 51.100,00: são registrados pelo valor obtido através de laudo técnico; e
- Bens com valor inferior a R\$ 25.550,00: são registrados pelo saldo médio obtido nas vendas dos últimos 6 meses, levando em consideração as características do bem.

Adicionalmente, no caso de recuperação de créditos mediante dação de bens em pagamento, são observados os seguintes procedimentos:

- Quando a avaliação dos bens for superior ao valor contábil dos créditos, o valor registrado é igual ao montante do crédito, uma vez que não é permitida a contabilização do diferencial como receita; e
- Quando a avaliação dos bens for inferior ao valor contábil dos créditos, o valor registrado limita-se ao montante da avaliação dos bens.

O Conglomerado avalia periodicamente, se há alguma indicação de que esses bens possam ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade estima o seu valor recuperável. Se o valor recuperável for inferior que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado em "Despesas não operacionais".

Despesas antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

A partir de 02 de janeiro de 2015, em observação aos requerimentos da Resolução CMN nº 4.294/2013, e em consonância com a faculdade prevista na Circular BACEN nº 3.738/2014, dois terços da remuneração referente à originação, ocorrida em 2015, de operações de crédito e de arrendamento mercantil encaminhadas por correspondentes passaram a ser registrados no ativo, sendo a parcela restante reconhecida como despesa do período no momento da originação. A partir de 1º de janeiro de 2016, a parcela registrada no ativo foi reduzida para um terço da remuneração das operações originadas em 2016.

As operações geradas a partir de 1º de janeiro de 2017, têm a remuneração reconhecida integralmente como despesa.

Os valores registrados no ativo com base na faculdade prevista na Circular BACEN nº 3.738/2014 são amortizados de forma linear, no prazo máximo de 36 meses.

j) Ativo permanente

Investimentos: os investimentos em controladas com influência significativa ou com participação de 20% ou mais no capital votante são avaliados pelo método da equivalência patrimonial com base no valor do Patrimônio Líquido da controlada. As Demonstrações Contábeis da agência do Banco Votorantim no exterior são adaptadas aos critérios contábeis vigentes no Brasil e convertidas para a moeda Real pelo critério de taxas correntes, conforme legislação vigente e seus efeitos são reconhecidos no resultado do período. Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda por desvalorização (imparidade), quando aplicável.

Imobilizado de uso: o ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo prazo de vida útil do bem pelo método linear. Decorrente dessa prática, as seguintes taxas anuais de depreciação são utilizadas sobre o valor depreciável (correspondente ao custo de aquisição deduzido do valor residual, quando existir): veículos – 20%, sistemas de processamento de dados – 20% e demais itens – 10% (Nota Explicativa nº 14). O valor residual desses ativos é revisado anualmente ou quando há alterações significativas nas premissas utilizadas.

Intangível: o ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Conglomerado ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e referem-se basicamente a *softwares* (Nota Explicativa nº 15). A amortização é efetuada pelo método linear com base no prazo que o benefício é gerado e é incidente sobre o valor amortizável (correspondente ao custo de aquisição deduzido do valor residual, quando aplicável), a partir da data de disponibilização do ativo intangível para uso e contabilizada em Outras Despesas Administrativas – Amortização (Nota Explicativa nº 20d). O valor residual desses ativos, quando aplicável, é revisado anualmente ou quando há alterações significativas nas premissas utilizadas.

k) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – Imparidade

O Conglomerado avalia periodicamente, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade estima o valor recuperável do ativo que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado em Outras despesas administrativas ou Outras despesas operacionais, de acordo com a natureza do ativo.

Metodologias aplicadas na avaliação do valor recuperável dos principais ativos não financeiros:

Investimentos: a metodologia do valor recuperável dos investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, baseia-se na avaliação dos resultados das empresas investidas, seus planos de negócios e capacidade de retorno dos montantes investidos. É reconhecida uma provisão para perda por imparidade no resultado do período, quando o valor contábil de um investimento exceder seu valor recuperável.

Intangível: Softwares - os *softwares* desenvolvidos internamente de acordo com as necessidades do Conglomerado fazem parte da política de investimento para modernização e adequação às novas tecnologias e necessidades dos negócios. Em razão de não haver similares no mercado, bem como do alto custo para se implantar métricas que permitam o cálculo do seu valor em uso, o teste de recuperabilidade dos softwares consiste em avaliar a sua utilidade para a empresa de forma que, sempre que um software não atinja a geração de benefícios econômicos futuros previstos pela Administração, ajusta-se o valor recuperável do ativo intangível.

As perdas registradas no resultado para ajuste ao valor recuperável desses ativos, quando houver, são demonstradas nas respectivas Notas Explicativas.

l) Benefícios a empregados

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de benefícios a empregados de curto e longo prazo são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.424/2015. Em consonância com o regime de competência, o pronunciamento requer que a entidade reconheça um passivo em contrapartida do resultado do período quando o colaborador presta serviço em troca de benefícios a serem pagos no futuro.

O Conglomerado possui um programa de remuneração variável elegível aos seus diretores e empregados. Os valores a serem pagos atualizados de acordo com o período de carência (de um a no máximo quatro anos) e com as características de cada benefício são registrados em "Outras obrigações diversas - Provisão para pagamentos a efetuar" em contrapartida à rubrica de "Despesas de pessoal - Proventos". Detalhes do programa estão divulgados na Nota Explicativa nº 25.

m) Depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos e repasses e dívidas subordinadas

Os depósitos e captações no mercado são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do Balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

Os custos incorridos na emissão de títulos ou outras formas de captação que se enquadram como custos de transação são reconhecidos no resultado por regime de competência pelo prazo das operações originárias.

As captações que são objeto de *hedge* de risco de mercado são avaliadas pelo seu valor de mercado, utilizando critério consistente e verificável. Os ajustes de avaliação a valor de mercado dessas operações são registrados na mesma linha que abriga o instrumento financeiro, em contrapartida de resultado com instrumentos financeiros derivativos.

n) Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquotas vigentes
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL ⁽¹⁾	15%
PIS / PASEP	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	De 2% a 5%

⁽¹⁾ A alíquota aplicada às empresas financeiras de 01 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2018 foi de 20%. Em janeiro de 2019 a alíquota voltou a ser de 15%.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN nº 3.355/2006 e CMN nº 4.192/2013, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

É reconhecido o Imposto de Renda diferido, calculado à alíquota de 25% sobre o ajuste de superveniência de depreciação da carteira de arrendamento mercantil da controlada BV Leasing.

o) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 (Nota Explicativa nº 26).

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é realizado nas Demonstrações Contábeis.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas Notas Explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

As obrigações legais são processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da probabilidade de sucesso dos processos judiciais em andamento, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis.

p) Garantias financeiras prestadas

As garantias financeiras prestadas, as quais requerem pagamentos definidos contratualmente, em decorrência do não pagamento da obrigação pelo devedor na data prevista, tais como: aval, fiança, coobrigação, ou outra obrigação que represente garantia do cumprimento de obrigação financeira de terceiros, são reconhecidos em contas de compensação observados os desdobramentos previstos para o controle.

Quando o valor da responsabilidade estiver sujeito à variação cambial ou outra forma de reajuste, os saldos dessas contas são atualizados por ocasião dos Balanços.

As rendas de comissões sobre essas garantias prestadas, pertencentes ao período e não recebidas são contabilizadas mensalmente em Comissões por coobrigações a receber, em contrapartida com Rendas de garantias prestadas.

As comissões recebidas antecipadamente contabilizam-se em rendas antecipadas, do grupamento Resultados de Exercícios Futuros, apropriando-se mensalmente, segundo o regime de competência.

Em linha aos requerimentos das Resoluções CMN nº 2.682/1999 e 4.512/2016, a constituição de provisão para perdas na prestação de garantias financeiras a clientes, leva-se em conta:

- O setor de atuação, ambiente competitivo e regulatório, controle acionário e gestão, bem como solidez financeira, sendo estas variáveis capturadas por meio dos modelos de “rating” de forma qualitativa e quantitativa; e
- A probabilidade do insucesso dos processos judiciais ou administrativos, que levem à saída de recursos necessários para liquidar a obrigação nas garantias financeiras prestadas em contingências passivas de terceiros.

Com a aplicação da Resolução CMN nº 4.512/2016, as provisões para perdas nas garantias financeiras prestadas estão apresentadas em Outras Obrigações – Diversas (Nota Explicativa nº 19d).

q) Outros ativos e passivos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata die* e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.03.2019	31.12.2018
Disponibilidades	156.794	201.874
Disponibilidades em moeda nacional	4.461	13.132
Disponibilidades em moeda estrangeira	152.333	188.742
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez ⁽¹⁾	4.412.013	1.365.414
Aplicações no mercado aberto - revendas a liquidar - posição bancada	4.144.538	881.055
Aplicações em depósitos interfinanceiros	136.402	145.135
Aplicações em moedas estrangeiras	131.073	339.224
Total	4.568.807	1.567.288

⁽¹⁾ Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição

	31.03.2019	31.12.2018
Aplicações no mercado aberto	9.386.405	12.098.856
Re vendas a liquidar - Posição bancada	6.103.316	3.122.957
Letras Financeiras do Tesouro	596.574	59.264
Letras do Tesouro Nacional	42.979	229.598
Notas do Tesouro Nacional	5.463.763	2.738.186
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	95.909
Re vendas a liquidar - Posição financiada	2.691.419	7.335.973
Letras Financeiras do Tesouro	-	1.481.286
Letras do Tesouro Nacional	1.653.643	4.097.249
Notas do Tesouro Nacional	1.037.776	1.757.438
Re vendas a liquidar - Posição vendida	591.670	1.639.926
Letras do Tesouro Nacional	330.275	1.207.914
Notas do Tesouro Nacional	261.395	432.012
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	537.160	898.221
Total	9.923.565	12.997.077
Ativo circulante	9.923.565	12.901.168
Ativo não circulante	-	95.909

b) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Rendas de aplicações no mercado aberto	166.990	279.512
Posição bancada	90.113	93.663
Posição financiada	62.700	128.241
Posição vendida	14.177	57.608
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	9.854	16.032
Total	176.844	295.544

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Títulos e valores mobiliários – TVM

Na demonstração “Balanço Patrimonial”, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos para negociação” são apresentados como ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento.

a.1) Composição da carteira por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento

Vencimento em dias	31.03.2019								31.12.2018		
	Valor de Mercado					Total			Total		
	Sem vencimento	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
1 – Títulos para negociação	76	1.032.481	1.090.282	88.968	3.398.769	5.611.796	5.610.576	(1.220)	10.645.877	10.694.407	48.530
Títulos públicos	-	1.032.481	1.090.282	88.968	3.398.569	5.611.506	5.610.300	(1.206)	10.615.192	10.661.928	46.736
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	101.588	101.584	101.588	4	6.138	6.139	1
Letras do Tesouro Nacional	-	1.032.481	-	88.968	2.544.411	3.668.208	3.665.860	(2.348)	8.476.530	8.507.104	30.574
Notas do Tesouro Nacional	-	-	1.090.282	-	752.570	1.841.714	1.842.852	1.138	2.132.524	2.148.685	16.161
Títulos privados	76	-	-	-	200	290	276	(14)	30.685	32.479	1.794
Ações	76	-	-	-	-	100	76	(24)	51	61	10
Eurobonds	-	-	-	-	200	190	200	10	190	181	(9)
Debêntures	-	-	-	-	-	-	-	-	30.444	32.237	1.793
2 – Títulos disponíveis para venda	10.098	211.259	289.254	526.761	11.452.103	12.514.186	12.489.475	(24.711)	13.452.651	13.316.003	(136.648)
Títulos públicos	-	-	32.843	378.861	8.652.743	8.847.953	9.064.447	216.494	9.507.997	9.673.170	165.173
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	64.391	4.000.773	4.065.181	4.065.164	(17)	4.460.215	4.460.852	637
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	314.470	79.556	380.582	394.026	13.444	332.578	349.088	16.510
Notas do Tesouro Nacional	-	-	32.843	-	3.049.545	2.904.228	3.082.388	178.160	3.082.174	3.232.792	150.618
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	-	-	-	1.522.869	1.497.962	1.522.869	24.907	1.633.030	1.630.438	(2.592)
Títulos privados	10.098	211.259	256.411	147.900	2.799.360	3.666.233	3.425.028	(241.205)	3.944.654	3.642.833	(301.821)
Debêntures ⁽¹⁾	-	157.730	70.071	60.984	1.583.066	2.125.953	1.871.851	(254.102)	2.400.790	2.100.497	(300.293)
Notas Promissórias	-	-	3.727	3.727	15.488	23.021	22.942	(79)	22.467	22.391	(76)
Ações ⁽²⁾	9.563	-	-	-	-	11.898	9.563	(2.335)	11.882	10.539	(1.343)
Cotas de Fundos de Investimentos ⁽³⁾	535	-	-	-	308.274	292.362	308.809	16.447	274.740	292.578	17.838
Cédulas de produto rural - <i>Commodities</i> ⁽⁴⁾	-	43.526	35.751	37.742	239.386	361.297	356.405	(4.892)	361.606	344.804	(16.802)
<i>Eurobonds</i>	-	-	-	-	246.165	243.361	246.165	2.804	246.099	246.707	608
Letras Financeiras	-	-	-	-	54.076	53.969	54.076	107	52.894	53.039	145
<i>Floating Rate Notes</i>	-	10.003	146.862	45.447	160.293	359.204	362.605	3.401	319.168	321.433	2.265
Certificado de Recebíveis Imobiliários	-	-	-	-	134.605	136.846	134.605	(2.241)	169.702	165.915	(3.787)
Certificado de Recebíveis Agronegócio	-	-	-	-	58.007	58.322	58.007	(315)	85.306	84.930	(376)
3 – Títulos mantidos até o vencimento	-	-	1.433.938	-	752.428	2.112.684	2.186.366	73.682	2.067.932	2.154.587	86.655
Títulos públicos	-	-	1.433.938	-	752.428	2.112.684	2.186.366	73.682	2.067.932	2.154.587	86.655
Letras do Tesouro Nacional	-	-	1.280.371	-	-	1.258.341	1.280.371	22.030	1.218.882	1.260.851	41.969
Notas do Tesouro Nacional	-	-	153.567	-	752.428	854.343	905.995	51.652	849.050	893.736	44.686
Total (1 + 2 + 3)	10.174	1.243.740	2.813.474	615.729	15.603.300	20.238.666	20.286.417	47.751	26.166.460	26.164.997	(1.463)

O valor de mercado contempla o ajuste prudencial de *spread* de crédito, atendendo ao disposto no artigo 8º da Resolução CMN nº 4.277/2013.

Os títulos classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” são contabilizados nos termos da Circular BACEN nº 3.068/2001 pelo valor de custo. Para fins de apresentação do quadro acima, estas operações são apresentadas ao valor de mercado.

(1) O valor de custo das Debêntures inclui provisão para perdas no montante de R\$ 1.186.954 (R\$ 1.138.857 em 31 de dezembro de 2018) em contrapartida de Resultado com títulos e valores mobiliários.

(2) O valor de custo das Ações inclui provisão para perdas no montante de R\$ 81.306 (R\$ 82.864 em 31 de dezembro de 2018) em contrapartida de Resultado com títulos e valores mobiliários. O valor de mercado das ações representa a cotação divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

(3) O valor de custo das Cotas de Fundos de Investimento considera também a provisão para perdas no montante de R\$ 21.699 (R\$ 21.711 em 31 de dezembro de 2018) em contrapartida de Resultado com títulos e valores mobiliários.

(4) O valor de custo das Cédulas de Produto Rural considera também a provisão para perdas no montante de R\$ 69.589 (R\$ 57.030 em 31 de dezembro de 2018) em contrapartida de Resultado com títulos e valores mobiliários.

a.2) Composição da carteira por rubricas de publicação e prazo de vencimento

Vencimento em dias	31.03.2019								31.12.2018		
	Valor de Mercado					Total			Total		
	Sem vencimento	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
Por carteira	10.174	1.243.740	2.813.474	615.729	15.603.300	20.238.666	20.286.417	47.751	26.166.460	26.164.997	(1.463)
Carteira própria	91.480	1.727.940	189.997	246.846	5.789.130	8.041.106	8.045.393	4.287	11.577.951	11.588.815	10.864
Vinculados a compromisso de recompra	-	-	2.605.911	104.494	10.455.028	13.131.933	13.165.433	33.500	15.403.341	15.377.128	(26.213)
Vinculados à prestação de garantias	-	-	30.886	289.731	114.522	425.175	435.139	9.964	485.630	499.516	13.886
Provisão para desvalorização de títulos	(81.306)	(484.200)	(13.320)	(25.342)	(755.380)	(1.359.548)	(1.359.548)	-	(1.300.462)	(1.300.462)	-

a.3) Composição da carteira por categoria e prazo de vencimento em anos

Vencimento em anos	31.03.2019						31.12.2018			
	Valor de Mercado					Total		Total		
	Sem vencimento	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado	
Por categoria	10.174	4.672.943	10.125.068	5.066.591	411.641	20.238.666	20.286.417	26.166.460	26.164.997	
Títulos para negociação	76	2.211.731	3.123.364	275.355	50	5.611.796	5.610.576	10.645.877	10.694.407	
Títulos disponíveis para venda	10.098	1.027.274	6.433.143	4.710.686	308.274	12.514.186	12.489.475	13.452.651	13.316.003	
Títulos mantidos até o vencimento	-	1.433.938	568.561	80.550	103.317	2.112.684	2.186.366	2.067.932	2.154.587	

a.4) Resumo da carteira por rubricas de publicação

	31.03.2019			31.12.2018		
	Valor Contábil			Valor Contábil		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Por carteira	8.058.930	12.153.805	20.212.735	12.892.821	13.185.521	26.078.342
Carteira própria	3.208.675	4.836.694	8.045.369	5.489.219	6.097.681	11.586.900
Vinculados a compromisso de recompra	5.095.643	7.996.663	13.092.306	7.872.949	7.421.032	15.293.981
Vinculados à prestação de garantias	358.780	75.828	434.608	76.783	421.140	497.923
Provisão para desvalorização de títulos	(604.168)	(755.380)	(1.359.548)	(546.130)	(754.332)	(1.300.462)

a.5) Resumo da carteira por categoria

Por categoria	31.03.2019		31.12.2018	
1 – Título para negociação	5.610.576	28%	10.694.407	41%
2 – Títulos disponíveis para venda	12.489.475	62%	13.316.003	51%
3 – Títulos mantidos até o vencimento	2.112.684	10%	2.067.932	8%
Valor contábil da carteira	20.212.735	100%	26.078.342	100%
Marcação a mercado da categoria três	73.682		86.655	
Valor de mercado da carteira	20.286.417		26.164.997	

O Conglomerado, atendendo ao disposto no Artigo 8º da Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil, declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” no montante de R\$ 2.112.684 (R\$ 2.067.932 em 31 de dezembro de 2018), representando 10% do total de títulos e valores mobiliários (8% em 31 de dezembro de 2018).

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 6b)	176.844	295.544
Títulos de renda fixa	344.883	220.155
Títulos no exterior	28.278	17.907
Títulos de renda variável	1.377	(18.986)
Aplicações em fundos de investimento	8.105	6.455
Outros	4.908	464
Total ⁽¹⁾	564.395	521.539

⁽¹⁾ Inclui despesas de provisão para perdas no montante de R\$ 59.086 no trimestre findo em 31 de março de 2019 (R\$ 63.210 no trimestre findo em 31 de março de 2018).

c) Reclassificações de títulos e valores mobiliários

Não houve reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários entre categorias no trimestre findo em 31 de março de 2019 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001.

d) Instrumentos financeiros derivativos – IFD

O Conglomerado se utiliza de instrumentos financeiros derivativos para gerenciar, de forma consolidada, suas posições e atender às necessidades dos seus clientes, classificando as posições próprias em destinadas a *hedge* (de risco de mercado e de fluxo de caixa) e negociação, ambas com limites e alçadas na Companhia. A estratégia de *hedge* das posições patrimoniais está em consonância com as análises macroeconômicas e é aprovada pela Administração.

No mercado de opções, as posições ativas ou compradas têm o Conglomerado como titular, enquanto que as posições passivas ou vendidas têm o Conglomerado como lançador.

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

O Conglomerado conta com ferramentas e sistemas para o gerenciamento dos instrumentos financeiros derivativos. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco. A avaliação do risco das controladas é feita individualmente e o gerenciamento de forma consolidada.

O Conglomerado utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de estresse.

Riscos

Os principais riscos, inerentes aos instrumentos financeiros derivativos, decorrentes dos negócios do Banco e de suas controladas são os de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a: (a) Não cumprimento pela contraparte (o tomador de recursos, o garantidor ou o emissor de títulos ou valor mobiliário adquirido), de suas obrigações nos termos pactuados; (b) Desvalorização, redução de rendimentos e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (c) Reestruturação de instrumentos financeiros; ou (d) Custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos.

A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação financeira diária. Os contratos de *swaps*, registrados na Cetip, estão sujeitos ao risco de crédito caso a contraparte não tenha capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais, enquanto que os contratos de *swaps* registrados na B3 não estão sujeitos ao mesmo risco, tendo em vista que as operações do Conglomerado nessa bolsa possuem a mesma como garantidora.

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma Instituição Financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação de fatores de riscos, tais como taxas de juros, paridades cambiais, preços de ações e de *commodities*, entre outros.

O risco de liquidez é definido pela:

- Possibilidade da Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade da Instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

d.1) Composição da carteira de derivativos por indexador

Por Indexador	31.03.2019			31.12.2018		
	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado
1 - Contratos de futuros						
Compromissos de compra	12.376.295	-	-	12.558.774	-	-
DI	5.196.939	-	-	4.548.448	-	-
Moedas	167.230	-	-	1.529.616	-	-
Índice	635.243	-	-	808.978	-	-
Cupom cambial	6.376.883	-	-	5.671.732	-	-
Compromissos de venda	65.212.736	-	-	73.532.303	-	-
DI	39.851.891	-	-	44.235.373	-	-
Moedas	1.625.160	-	-	785.407	-	-
Índice	1.535.423	-	-	906.173	-	-
Libor	15.603.025	-	-	19.951.973	-	-
Cupom cambial	6.498.008	-	-	7.558.820	-	-
Outros	99.229	-	-	94.557	-	-
2 - Operações a termo						
Posição ativa	984.528	984.528	984.104	1.740.433	1.740.433	1.740.620
Termo de moeda	47.083	47.083	47.083	44.172	44.172	44.172
Termo de títulos públicos	937.445	937.445	937.021	1.696.261	1.696.261	1.696.448
Posição passiva	984.528	(984.528)	(981.909)	1.740.433	(1.740.433)	(1.738.817)
Termo de moeda	47.083	(47.083)	(44.832)	44.172	(44.172)	(42.817)
Termo de títulos públicos	937.445	(937.445)	(937.077)	1.696.261	(1.696.261)	(1.696.000)
3 - Contratos de opções ⁽¹⁾						
De compra – Posição comprada	6.411.501	463.232	381.632	5.613.979	339.754	257.723
Moeda estrangeira	4.859.650	415.768	355.876	3.477.738	269.067	229.120
Opções flexíveis	1.160.301	43.023	22.783	1.716.241	66.126	25.079
Ações	391.550	4.441	2.973	420.000	4.561	3.524
De venda – Posição comprada	11.700.265	583.417	510.576	49.838.721	554.438	527.585
Moeda estrangeira	6.144.900	385.122	323.599	6.610.525	296.473	254.301
Índice DI	2.801.000	585	458	39.570.000	4.702	7.119
Opções flexíveis	2.754.365	197.710	186.519	3.658.196	253.263	266.165
De compra – Posição vendida	9.307.308	(585.021)	(519.799)	8.500.508	(537.044)	(503.167)
Moeda estrangeira	5.879.763	(380.090)	(347.037)	4.200.788	(276.161)	(258.522)
Opções flexíveis	2.793.745	(198.884)	(170.445)	3.861.720	(258.699)	(243.255)
Ações	633.800	(6.047)	(2.317)	438.000	(2.184)	(1.390)
De venda – Posição vendida	8.736.187	(332.730)	(310.477)	33.519.956	(306.905)	(309.644)
Moeda estrangeira	4.941.213	(289.237)	(276.786)	5.693.838	(241.503)	(246.325)
Índice DI	2.802.000	(796)	(627)	26.380.000	(1.819)	-
Opções flexíveis	992.974	(42.697)	(33.064)	1.446.118	(63.583)	(63.319)
4 - Contratos de swaps ⁽¹⁾						
Posição ativa	10.667.423	1.385.699	1.721.949	11.273.787	1.389.101	1.653.235
DI	1.504.861	157.740	153.594	2.455.256	211.001	173.730
Moeda estrangeira	3.263.350	782.617	633.181	3.270.415	793.530	620.734
Pré-fixado	3.740.352	136.736	521.420	3.371.595	113.350	480.202
IPCA	2.110.651	306.475	411.643	2.110.651	268.695	375.910
IGP-M	-	-	-	15.000	1.418	1.401
Libor	48.209	2.131	2.111	50.870	1.107	1.258
Posição passiva	6.874.136	(1.159.502)	(1.462.069)	6.148.560	(1.101.160)	(1.397.682)
DI	560.084	(52.642)	(17.647)	377.021	(52.955)	(20.428)
Moeda estrangeira	2.868.129	(379.498)	(265.963)	2.280.353	(378.772)	(260.283)
Pré-fixado	678.208	(77.957)	(377.807)	758.146	(66.303)	(356.413)
IPCA	2.051.372	(580.144)	(728.595)	2.054.996	(533.670)	(689.317)
Libor	716.343	(69.261)	(72.057)	678.044	(69.460)	(71.241)
5 - Outros instrumentos financeiros derivativos						
Posição ativa	10.048.362	147.132	149.775	8.060.281	143.619	130.208
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira ⁽¹⁾	9.929.513	145.406	148.485	8.058.344	143.619	130.190
Derivativos de crédito ⁽²⁾	116.901	1.726	1.253	-	-	-
Credit Linked Notes	1.948	-	37	1.937	-	18
Posição Passiva	1.899.720	(119.097)	(108.841)	1.596.197	(118.626)	(114.905)
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira ⁽¹⁾	1.683.453	(111.926)	(101.417)	1.478.016	(113.028)	(111.129)
Derivativos de crédito ⁽²⁾	216.267	(7.171)	(7.424)	118.181	(5.598)	(3.776)
Total Ativo (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	52.188.374	3.564.008	3.748.036	89.085.975	4.167.345	4.309.371
Total Passivo (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	93.014.615	(3.180.878)	(3.383.095)	123.297.524	(3.804.168)	(4.064.215)

⁽¹⁾ O valor de mercado das operações de swap, opções e non deliverable forward - moeda estrangeira contemplam o risco de crédito da contraparte (ajuste de spread de crédito).

⁽²⁾ A apresentação dos derivativos de crédito por posição (ativa ou passiva) leva em consideração o respectivo valor de mercado de cada contrato.

d.2) Composição da carteira de derivativos por vencimento (valor referencial)

Vencimento em Dias	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	31.03.2019	31.12.2018
Contratos de futuros	7.051.602	22.576.962	15.933.415	32.027.052	77.589.031	86.091.077
Contratos a termo	984.528	-	-	-	984.528	1.740.433
Contratos de opções	2.256.166	4.834.972	6.831.660	22.232.463	36.155.261	97.473.164
Contratos de swaps	693.699	2.425.169	2.246.218	12.176.473	17.541.559	17.422.347
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	3.883.687	3.670.777	1.168.991	2.889.511	11.612.966	9.536.360
Derivativos de crédito	-	-	-	333.168	333.168	118.181
Credit Linked Notes	-	-	-	1.948	1.948	1.937
Total	14.869.682	33.507.880	26.180.284	69.660.615	144.218.461	212.383.499

d.3) Composição da carteira de derivativos por local de negociação e contraparte (valor referencial em 31.03.2019)

	Futuros	Termo	Opções	Swap	Non Deliverable Forward	Derivativos de crédito	Credit Linked Notes
Bolsa de valores	77.589.031	-	28.520.975	-	-	-	-
Balcão	-	984.528	7.634.286	17.541.559	11.612.966	333.168	1.948
Instituições financeiras	-	984.528	1.798.368	12.499.403	4.426.339	333.168	1.948
Cliente	-	-	5.835.918	5.042.156	7.186.627	-	-

d.4) Composição da carteira de derivativos de crédito

	31.03.2019			31.12.2018		
	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado
Swap de crédito						
Risco recebido	216.267	(7.171)	(7.424)	118.181	(5.598)	(3.776)
Risco transferido	116.901	1.726	1.253	-	-	-
Por indexador						
Posição ativa – Pré-fixado	116.901	1.726	1.253	-	-	-
Posição passiva – Pré-fixado	216.267	(7.171)	(7.424)	118.181	(5.598)	(3.776)

Para a venda de proteção é aprovado limite de crédito, tanto para o cliente risco quanto para a contraparte, conforme as alçadas e fóruns dos comitês de crédito. Aloca-se limite de crédito para o cliente risco pelo valor de referência (*notional*) do derivativo, considerando os valores depositados em garantia.

Para a compra de proteção, opera-se em carteira de trading com cliente risco soberano. Nesse caso, considera-se a exposição potencial futura para alocar limite da contraparte. A carteira de derivativos de crédito gerou impactos na Parcela Referente às Exposições Ponderadas por Fator de Risco (PRMR), para apuração do Índice de Basileia no montante de R\$ 2.758 (R\$ 1.257 em 31 de dezembro de 2018).

d.5) Composição da margem dada em garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos e outras operações liquidadas em câmaras ou prestadores de serviços de compensação e liquidação

	31.03.2019	31.12.2018
Letras Financeiras do Tesouro	36.916	112.333
Letras do Tesouro Nacional	335.120	318.597
Cotas do Fundo de Investimento Liquidez da Câmara B3	49.111	48.379
Outros no exterior	64.985	44.435
Total	486.132	523.744

d.6) Composição da carteira de derivativos designados para hedge

As operações de *hedge* foram avaliadas como efetivas, de acordo com o estabelecido na Circular BACEN nº 3.082/2002, cuja comprovação da efetividade do *hedge* corresponde ao intervalo de 80% a 125%. Para as operações de crédito, a classificação e percentual de provisão para créditos de liquidação duvidosa é considerada na métrica de cálculo de efetividade.

Hedge de risco de mercado

O Conglomerado, para se proteger de eventuais oscilações nas taxas de juros e de câmbio dos seus instrumentos financeiros, contratou operações de derivativos para compensar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado.

Banco Votorantim S.A.
 Demonstrações Contábeis intermediárias
 consolidadas em 31 de março de 2019
 Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

	31.03.2019	31.12.2018
Hedge de risco de mercado		
Instrumentos de hedge		
Passivo	17.090.968	19.037.349
Futuros	17.090.968	19.037.349
Itens objeto de hedge		
Ativo	13.937.779	15.809.400
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.589.527	3.598.021
Operações de crédito	12.348.252	12.211.379

Hedge de fluxo de caixa

Para proteger os fluxos de caixa futuros de pagamentos contra a exposição à taxa de juros variável (CDI), o Conglomerado negociou contratos de Futuro DI na B3.

Para proteger os fluxos de desembolsos futuros sobre títulos emitidos no exterior contra a exposição ao risco cambial (USD), o Conglomerado negociou contratos de *swap* em mercado de balcão, registrados na B3.

	31.03.2019	31.12.2018
Hedge de fluxo de caixa		
Instrumentos de hedge		
Ativo	152.927	153.792
<i>Swap</i> ⁽¹⁾	152.927	153.792
Passivo	14.540.010	15.196.206
Futuros	14.540.010	15.196.206
Itens objeto de hedge		
Passivo	15.874.839	16.459.816
Bônus perpétuos - Instrumentos de dívidas elegíveis a Capital	1.203.607	1.169.442
Depósitos interfinanceiros	1.458.387	883.047
Letras Financeiras	12.421.043	13.601.311
Letras financeiras subordinadas - Instrumentos de dívidas elegíveis a Capital	791.802	806.016

⁽¹⁾ O valor referencial dos contratos de *swap* é de R\$ 970.620 em 31 de março de 2019.

No trimestre findo em 31 de março de 2019, algumas operações deixaram de ser qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, o que gerou o resultado no período de R\$ (2.050) líquido dos efeitos tributários, apresentado na rubrica "Resultado de instrumentos financeiros derivativos".

d.7) Ganhos e perdas no resultado dos instrumentos de *hedge* e dos objetos de *hedge*

Hedge de risco de mercado

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Perdas dos Itens objeto de <i>hedge</i> ⁽¹⁾	-	(126.707)
Ganhos dos instrumentos de <i>hedge</i> ⁽¹⁾	-	127.107
Efeito Líquido	-	400
Ganhos dos Itens objeto de <i>hedge</i>	244.797	692.318
Perdas dos instrumentos de <i>hedge</i>	(249.068)	(691.864)
Efeito Líquido	(4.271)	454

⁽¹⁾ Referem-se ao *hedge accounting* da carteira de ativos que tiveram queda na taxa de juros no trimestre findo em 31 de março de 2019.

Hedge de fluxo de caixa

	31.03.2019		31.12.2018	
	Parcela efetiva acumulada	Parcela inefetiva acumulada	Parcela efetiva acumulada	Parcela inefetiva acumulada
Instrumentos de hedge				
Futuros DI	(122.177)	(42)	(135.266)	(58)
Swaps	(26.340)	(3.770)	(30.757)	(3.965)
Total	(148.517)	(3.812)	(166.023)	(4.023)

A parcela efetiva é reconhecida no Patrimônio Líquido em Ajustes de Avaliação Patrimonial e a parcela inefetiva é reconhecida na Demonstração de Resultado em Receitas da Intermediação Financeira - Resultado de instrumentos financeiros derivativos.

Banco Votorantim S.A.
Demonstrações Contábeis intermediárias
consolidadas em 31 de março de 2019
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

No trimestre findo em 31 de março de 2019, a marcação a mercado da parcela efetiva, no montante de R\$ 17.506 (R\$ (111.435) no trimestre findo em 31 de março de 2018), foi reconhecida no Patrimônio Líquido e a parcela inefetiva, no montante de R\$ 211 (R\$ 73 no trimestre findo em 31 de março de 2018) foi reconhecida no resultado em “Resultado de instrumentos financeiros derivativos”.

As perdas líquidas dos efeitos fiscais relativas ao *Hedge* de Fluxo de Caixa que o Conglomerado espera reconhecer no resultado nos próximos 12 meses, totalizam R\$ 53.753 (perda de R\$ 31.412 no trimestre findo em 31 de março de 2018).

d.8) Instrumentos financeiros derivativos segregados em circulante e não circulante

	31.03.2019			31.12.2018		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Ativo						
Operações de termo	984.104	-	984.104	1.740.620	-	1.740.620
Mercado de opções	149.891	742.317	892.208	60.105	725.203	785.308
Contratos de swaps	253.077	1.468.872	1.721.949	246.868	1.406.367	1.653.235
<i>Non Deliverable Forward - Moeda Estrangeira</i>	142.204	6.281	148.485	125.375	4.815	130.190
Derivativos de crédito	-	1.253	1.253	-	-	-
<i>Credit linked notes</i>	-	37	37	-	18	18
Total	1.529.276	2.218.760	3.748.036	2.172.968	2.136.403	4.309.371
Passivo						
Operações de termo	(981.909)	-	(981.909)	(1.738.817)	-	(1.738.817)
Mercado de opções	(58.311)	(771.965)	(830.276)	(80.025)	(732.786)	(812.811)
Contratos de swaps	(333.257)	(1.128.812)	(1.462.069)	(328.038)	(1.069.644)	(1.397.682)
<i>Non Deliverable Forward - Moeda Estrangeira</i>	(77.255)	(24.162)	(101.417)	(81.524)	(29.605)	(111.129)
Derivativos de crédito	-	(7.424)	(7.424)	-	(3.776)	(3.776)
Total	(1.450.732)	(1.932.363)	(3.383.095)	(2.228.404)	(1.835.811)	(4.064.215)

d.9) Resultado com instrumentos financeiros derivativos

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Swaps	58.810	43.469
Termo	477	(63)
Opções	29.419	85.867
Futuros	(132.283)	(180.543)
Derivativos de crédito	(289)	6.393
Ajuste ao valor de mercado de instrumentos financeiros objeto de <i>hedge</i>	(53.924)	76.861
<i>Non Deliverable Forward - Moeda Estrangeira</i>	(8.503)	(92.397)
Resultado com variação cambial sobre investimentos no exterior	(7.337)	7.508
<i>Credit Linked Notes</i>	19	(682)
Total	(113.611)	(53.587)

d.10) Hedge contábil

Estratégias/Risco	Objeto de <i>hedge</i>			Instrumentos de <i>hedge</i>		
	31.03.2019		31.12.2018	31.03.2019		31.12.2018
	Valor de mercado	Ganho/ (Perda) não realizado	Valor de mercado	Derivativo	Valor de mercado	Valor de mercado
<i>Hedge</i> de op. compromissadas/ Valor justo / Taxa pré-fixada	1.589.527	(122)	3.598.021	Futuro DI	2.483.696	4.160.704
<i>Hedge</i> de operações de crédito / Valor justo / Taxa pré-fixada / variação cambial / <i>Libor</i>	12.348.252	194.009	12.211.379	Futuro DI Futuro <i>Libor</i>	11.527.620 3.079.652	11.483.072 3.393.573
<i>Hedge</i> de letras financeiras, depósitos interfinanceiros, bônus perpétuos e dívida subordinada / Fluxo de caixa / Taxa pré-fixada	15.874.839	103.118	16.459.816	Futuro DI <i>Swap</i>	14.540.010 1.449.752	15.196.206 1.417.103

8. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

a) Pagamentos e recebimentos a liquidar

	31.03.2019	31.12.2018
Ativo		
Direitos junto a participantes de sistemas de liquidação	505	-
Cheques e outros papéis remetidos	17	-
Recebimentos de documentos enviados por outros participantes do sistema	488	-
Transações de pagamento	312.707	420.742
Aquisição de recebíveis de cartão (Nota 9a)	312.707	420.742
Total	313.212	420.742
Ativo circulante	313.212	420.742
Passivo		
Obrigações junto a participantes de sistema de liquidação	7.553	-
Recebimentos remetidos	7.508	-
Cheques e outros papéis recebidos	45	-
Transações de pagamento	1.386.757	1.379.906
Cartões de crédito	1.386.757	1.379.906
Total	1.394.310	1.379.906
Passivo circulante	1.394.310	1.379.906

b) Créditos vinculados

	31.03.2019	31.12.2018
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	410.672	521.889
Depósitos a vista	-	12
Recursos a prazo	408.276	519.643
Operações de microfinanças	2.396	2.234
Total	410.672	521.889
Ativo circulante	410.672	521.889

c) Resultado das aplicações compulsórias

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Créditos vinculados ao Banco Central do Brasil	8.393	1.148
Exigibilidade sobre recursos a prazo	8.393	1.148
Total	8.393	1.148

9. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Carteira por modalidade

	31.03.2019	31.12.2018
Operações de crédito	46.282.075	45.258.105
Empréstimos e títulos descontados	6.197.646	6.294.494
Financiamentos	33.843.497	33.250.457
Financiamentos rurais e agroindustriais	337.673	440.231
Financiamentos imobiliários	35.215	63.089
Operações de crédito vinculadas às cessões (Nota 9j.1) ⁽¹⁾	5.868.044	5.209.834
Outros créditos com características de concessão de crédito	4.759.149	5.028.319
Operações com cartões de crédito (Nota 11)	1.419.207	1.453.910
Adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos relacionados ⁽²⁾	608.603	573.325
Outros créditos vinculados a transações de pagamento (Nota 8a) ⁽³⁾	312.707	420.742
Créditos por avais e fianças honrados	-	1.351
Títulos e créditos a receber (Nota 11)	2.418.632	2.578.991
Operações de arrendamento mercantil (Nota 9g)	162.001	191.718
Total da carteira de crédito	51.203.225	50.478.142
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.798.665)	(3.630.864)
(Provisão para operações de crédito)	(3.007.178)	(2.847.761)
(Provisão para outros créditos) ⁽⁴⁾	(789.612)	(782.504)
(Provisão para arrendamento mercantil)	(1.875)	(599)
Total da carteira de crédito líquido de provisões	47.404.560	46.847.278

⁽¹⁾ Operações de crédito cedidas com retenção substancial de riscos e benefícios do ativo financeiro objeto da operação.

⁽²⁾ Os adiantamentos sobre contratos de câmbio estão registrados como redutores de Outras obrigações acrescidas das rendas a receber de adiantamentos concedidos que se encontram na rubrica Outros Créditos - Carteira de câmbio (Nota 10a) e de outros créditos relacionados, registrados na rubrica Outros créditos diversos - Outros (Nota 11).

⁽³⁾ Transações de pagamento com retenção dos riscos e benefícios pelo cedente do ativo financeiro objeto da operação.

⁽⁴⁾ Inclui provisão para perdas de operações em recuperação judicial homologada.

b) Resultado de operações de crédito e arrendamento mercantil

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Operações de crédito	2.102.111	1.902.652
Empréstimos e títulos descontados	349.424	405.662
Financiamentos	1.592.996	1.353.071
Financiamentos rurais e agroindustriais	7.837	9.091
Financiamentos imobiliários	1.212	1.875
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	145.623	129.405
Financiamentos em moedas estrangeiras	1.277	1.037
Outras	3.742	2.511
Arrendamento mercantil (Nota 9h)	8.236	9.174
Total ⁽¹⁾	2.110.347	1.911.826

⁽¹⁾ Não contempla as operações de crédito vinculadas às cessões. Considerando tais ativos, as receitas de operações de crédito e de arrendamento mercantil, no trimestre findo em 31 de março de 2019 totalizariam R\$ 2.360.460 (R\$ 2.332.518 no trimestre findo em 31 março de 2018).

Banco Votorantim S.A.
Demonstrações Contábeis intermediárias
consolidadas em 31 de março de 2019
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

c) Carteira de crédito por setores de atividade econômica

	31.03.2019	%	31.12.2018	%
Setor público	406.040	0,80%	456.981	0,91%
Governo	406.040	0,80%	456.981	0,91%
Administração pública	406.040	0,80%	456.981	0,91%
Setor privado	50.603.176	99,20%	49.760.365	99,09%
Pessoa física ⁽¹⁾	38.764.797	76,00%	37.648.162	74,97%
Pessoa jurídica	11.838.379	23,20%	12.112.203	24,12%
Agronegócio de origem animal	393.465	0,77%	410.270	0,82%
Agronegócio de origem vegetal	152.553	0,30%	171.514	0,34%
Atividades específicas da construção	66.955	0,13%	63.057	0,13%
Automotivo	68.691	0,13%	60.596	0,12%
Comércio atacadista e indústrias diversas	4.636.395	9,09%	4.678.966	9,32%
Comércio varejista	953.827	1,87%	1.415.871	2,82%
Construção pesada	15.375	0,03%	2.733	0,01%
Eletroeletrônico	75	0,00%	85	0,00%
Energia elétrica	138.708	0,27%	136.113	0,27%
Imobiliário	101.826	0,20%	117.907	0,23%
Instituições e serviços financeiros	428.630	0,84%	761.749	1,52%
Madeireiro e moveleiro	21.234	0,04%	21.551	0,04%
Mineração e metalurgia	1.815	0,00%	14.830	0,03%
Papel e celulose	93.326	0,18%	90.006	0,18%
Químico	148.119	0,29%	55.037	0,11%
Serviços	3.057.686	5,99%	2.617.075	5,21%
Telecomunicações	237.499	0,47%	217.237	0,43%
Têxtil e confecções	65.071	0,13%	65.900	0,13%
Transportes	940.111	1,84%	963.345	1,92%
Demais atividades	317.018	0,63%	248.361	0,49%
Total	51.009.216	100,00%	50.217.346	100,00%
(+/-) Ajuste ao valor de mercado ⁽²⁾	194.009		260.796	
Total da carteira de crédito ajustada ao valor de mercado	51.203.225		50.478.142	

⁽¹⁾ Incluem operações de crédito com os setores de agronegócio e outros setores de atividade econômica realizada com pessoas físicas.

⁽²⁾ Refere-se ao ajuste ao valor de mercado das operações de crédito que são objeto de hedge de risco de mercado.

Banco Votorantim S.A.
 Demonstrações Contábeis intermediárias
 consolidadas em 31 de março de 2019
 Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d) Carteira de crédito por níveis de risco e prazos de vencimento

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31.03.2019	31.12.2018
Operações em curso normal											
Parcelas vincendas	3.826.917	21.482.582	8.527.092	7.565.417	531.430	158.156	107.060	740.292	378.130	43.317.076	43.464.504
01 a 30	737.336	1.612.601	420.353	272.972	21.325	3.987	2.683	2.959	11.243	3.085.459	3.495.401
31 a 60	504.654	1.160.546	361.545	266.566	21.386	3.889	2.543	3.093	13.635	2.337.857	2.379.920
61 a 90	157.030	1.086.385	318.496	274.225	20.206	8.148	3.362	2.832	6.222	1.876.906	2.193.684
91 a 180	656.766	2.896.639	1.070.109	763.602	54.836	13.773	7.893	8.588	17.584	5.489.790	5.078.480
181 a 360	697.454	4.807.754	1.678.670	1.397.505	101.562	27.549	14.400	14.365	31.021	8.770.280	8.564.422
Acima de 360	1.073.677	9.918.657	4.677.919	4.590.547	312.115	100.810	76.179	708.455	298.425	21.756.784	21.752.597
Parcelas vencidas	96	1.322.055	112.967	140.466	33.194	3.792	4.422	1.328	8.869	1.627.189	1.660.549
Até 14 dias	96	1.322.055	112.967	140.466	33.194	3.792	4.422	1.328	8.869	1.627.189	1.660.549
Subtotal	3.827.013	22.804.637	8.640.059	7.705.883	564.624	161.948	111.482	741.620	386.999	44.944.265	45.125.053
Operações em curso anormal											
Parcelas vincendas	-	-	1.004.628	1.293.789	488.795	299.832	271.821	419.394	681.592	4.459.851	3.734.184
01 a 30	-	-	56.586	67.239	27.573	15.108	13.352	16.023	38.424	234.305	200.495
31 a 60	-	-	54.425	61.284	26.132	14.313	12.556	14.301	35.252	218.263	207.466
61 a 90	-	-	52.292	58.239	25.365	13.472	11.865	22.592	33.392	217.217	187.749
91 a 180	-	-	145.915	167.375	67.520	38.166	33.829	48.348	94.651	595.804	492.450
181 a 360	-	-	232.814	285.978	71.539	65.855	58.495	76.061	154.633	945.375	825.097
Acima de 360	-	-	462.596	653.674	270.666	152.918	141.724	242.069	325.240	2.248.887	1.820.927
Parcelas vencidas ⁽¹⁾	-	-	173.806	231.910	163.764	113.091	126.897	171.891	623.741	1.605.100	1.358.109
01 a 14	-	-	2.642	28.573	12.873	7.550	6.251	8.814	16.861	83.564	72.257
15 a 30	-	-	171.164	95.720	54.435	25.483	20.791	14.686	38.733	421.012	321.255
31 a 60	-	-	-	107.617	28.084	16.586	16.619	24.755	43.661	237.322	194.910
61 a 90	-	-	-	-	68.372	13.472	11.888	16.547	38.532	148.811	136.634
91 a 180	-	-	-	-	-	50.000	71.348	107.089	120.391	348.828	312.960
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	-	356.610	356.610	312.136
Acima de 360	-	-	-	-	-	-	-	-	8.953	8.953	7.957
Subtotal	-	-	1.178.434	1.525.699	652.559	412.923	398.718	591.285	1.305.333	6.064.951	5.092.293
Total	3.827.013	22.804.637	9.818.493	9.231.582	1.217.183	574.871	510.200	1.332.905	1.692.332	51.009.216	50.217.346
(+/-) Ajuste ao valor de mercado ⁽²⁾										194.009	260.796
Total da carteira de crédito ajustada ao valor de mercado										51.203.225	50.478.142

⁽¹⁾ Para as operações do varejo com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos períodos em atraso, conforme facultado pela Resolução CMN nº 2.682/1999. Para as operações do atacado, a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso também se aplica, conforme avaliação interna.

⁽²⁾ Refere-se ao ajuste ao valor de mercado das operações de crédito que são objeto de *hegde* de risco de mercado.

e) Constituição da provisão para operações de crédito por níveis de risco

Nível de risco	% Provisão	31.03.2019				31.12.2018			
		Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão adicional ⁽¹⁾	Provisão existente	Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão adicional ⁽¹⁾	Provisão existente
AA	0,00%	3.827.013	-	-	-	4.606.864	-	-	-
A	0,50%	22.804.637	(114.023)	-	(114.023)	22.467.604	(112.338)	-	(112.338)
B	1,00%	9.818.493	(98.186)	-	(98.186)	9.158.862	(91.589)	-	(91.589)
C	3,00%	9.231.582	(276.947)	-	(276.947)	8.883.694	(266.511)	-	(266.511)
D	10,00%	1.217.183	(121.718)	-	(121.718)	1.138.061	(113.807)	-	(113.807)
E	30,00%	574.871	(172.462)	-	(172.462)	526.918	(158.075)	-	(158.075)
F	50,00%	510.200	(255.100)	-	(255.100)	631.699	(315.850)	-	(315.850)
G	70,00%	1.332.905	(933.034)	(134.863)	(1.067.897)	1.219.376	(853.563)	(134.863)	(988.426)
H	100,00%	1.692.332	(1.692.332)	-	(1.692.332)	1.584.268	(1.584.268)	-	(1.584.268)
Total		51.009.216	(3.663.802)	(134.863)	(3.798.665)	50.217.346	(3.496.001)	(134.863)	(3.630.864)
(+/-) Ajuste ao valor de mercado ⁽²⁾		194.009				260.796			
Total da carteira de crédito ajustada ao valor de mercado		51.203.225				50.478.142			

⁽¹⁾ Provisões adicionais são constituídas quando o agravamento de nível de risco não for aplicável.

⁽²⁾ Refere-se ao ajuste ao valor de mercado das operações de crédito que são objeto de *hedge* de risco de mercado.

f) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Compreendem as operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com característica de concessão de crédito.

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Saldo inicial	3.630.864	3.674.236
Reforço / (Reversão)	617.683	400.244
Provisão mínima requerida	617.683	400.233
Provisão adicional	-	11
Baixas para prejuízo	(449.882)	(534.396)
Saldo final	3.798.665	3.540.084

g) Carteira de arrendamento mercantil financeiro por prazo de vencimento

	31.03.2019	31.12.2018
Até 1 ano ⁽¹⁾	109.839	138.194
De 1 a 5 anos	52.162	53.524
Total valor presente	162.001	191.718

⁽¹⁾ Inclui os valores relativos às parcelas vencidas.

h) Resultado das operações de arrendamento mercantil

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Receitas de arrendamento mercantil	50.421	49.608
Arrendamento financeiro	42.839	46.047
Lucro na alienação de bens arrendados	6.663	1.561
Recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo	919	2.000
Despesas de arrendamento mercantil	(42.185)	(40.434)
Arrendamento financeiro	(42.185)	(40.434)
Total	8.236	9.174

i) Concentração das operações de crédito

	31.03.2019	% da carteira	31.12.2018	% da carteira
Maior devedor	674.314	1,32%	674.314	1,34%
10 Maiores devedores	3.103.588	6,08%	3.352.681	6,68%
20 Maiores devedores	4.248.565	8,33%	4.664.988	9,29%
50 Maiores devedores	6.479.864	12,70%	7.037.941	14,01%
100 Maiores devedores	8.475.774	16,62%	9.027.102	17,98%

j) Informações sobre cessões de crédito

j.1) Cessões com coobrigação

Foram realizadas transferências de ativos financeiros (operações de crédito), com retenção substancial dos riscos e benefícios para partes relacionadas.

	31.03.2019		31.12.2018	
	Ativo financeiro objeto da venda	Passivo referente à obrigação assumida ⁽¹⁾	Ativo financeiro objeto da venda	Passivo referente à obrigação assumida ⁽¹⁾
Instituições financeiras - Partes relacionadas	5.868.044	6.775.510	5.209.834	5.913.555
Total	5.868.044	6.775.510	5.209.834	5.913.555

⁽¹⁾ Registrado na rubrica Outras obrigações – Diversas – Obrigações de operações vinculadas às cessões (Nota 19d).

No trimestre findo em 31 de março de 2019, as receitas com venda ou transferência de ativos do Conglomerado totalizaram R\$ 250.113 (R\$ 420.692 no trimestre findo em 31 de março de 2018) e as despesas com obrigação por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros totalizaram R\$ 134.629 (R\$ 247.607 no trimestre findo em 31 de março de 2018).

j.2) Cessões sem coobrigação de créditos anteriormente baixados como prejuízo

No trimestre findo em 31 de março de 2019, as receitas com cessões sem coobrigação de créditos anteriormente baixados como prejuízo do Conglomerado totalizaram R\$ 14.910 (no trimestre findo em 31 de março de 2018 não foram efetuadas cessões), as quais foram reconhecidas no resultado do período em "Receitas de operações de crédito".

k) Movimentação dos créditos renegociados

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Montante de créditos renegociados no período ⁽¹⁾	1.143.787	695.078
Renegociados por atraso ⁽²⁾	144.296	108.057
Renovados ⁽³⁾	999.491	587.021
Movimentação dos créditos renegociados por atraso		
Saldo inicial	1.010.324	1.249.398
Contratações ⁽²⁾	144.296	108.057
(Recebimento) e apropriação de juros	(87.639)	(95.107)
Baixa para prejuízo	(60.260)	(62.000)
Saldo final	1.006.721	1.200.348
Provisão para créditos da carteira renegociada por atraso	408.969	536.234
(%) PDD sobre a carteira renegociada por atraso	40,62%	44,67%
Inadimplência 90 dias da carteira renegociada por atraso	346.047	308.595
(%) Inadimplência sobre a carteira renegociada por atraso	34,37%	25,71%

⁽¹⁾ Representa o montante renegociado no período das operações de crédito, vincendas ou em atraso.

⁽²⁾ Créditos renegociados no período para composição de dívidas em virtude de atraso no pagamento pelos clientes.

⁽³⁾ Créditos renegociados de operações não vencidas para prorrogação, novação, concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

l) Informações complementares

l.1) Montante de créditos recuperados, anteriormente baixados como prejuízo

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Operações de crédito (nota 9b)	145.623	129.405
Operações de arrendamento mercantil (nota 9h)	919	2.000
Operações de câmbio (nota 10b)	2.152	2.000
Total	148.694	133.405

l.2) Outras informações

	31.03.2019	31.12.2018
Créditos contratados a liberar	2.978.731	2.572.470
Garantias prestadas	5.354.199	5.539.972

10. CARTEIRA DE CÂMBIO

a) Composição

	31.03.2019	31.12.2018
Outros créditos		
Câmbio comprado a liquidar	1.395.733	714.887
Direitos sobre vendas de câmbio	238.750	177.460
(Adiantamentos em moeda nacional/ estrangeira recebidos)	(899)	-
Rendas a receber de adiantamentos concedidos	11.546	11.773
Total	1.645.130	904.120
Ativo circulante	1.645.130	904.120
Outras obrigações		
Câmbio vendido a liquidar	(238.004)	(177.301)
Obrigações por compras de câmbio	(1.373.927)	(692.107)
(Adiantamentos sobre contrato de câmbio)	597.057	561.552
Total	(1.014.874)	(307.856)
Passivo circulante	(1.014.874)	(307.856)
Carteira de câmbio líquida	630.256	596.264
Contas de compensação		
Créditos abertos para importação	70.690	112.601

b) Resultado de operações de câmbio

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Rendas de câmbio	439.690	218.787
Recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo	2.152	2.000
Despesas de câmbio	(411.625)	(202.701)
Resultado de operações de câmbio	30.217	18.086

11. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

	31.03.2019	31.12.2018
Ativo fiscal diferido – Crédito tributário (Nota 23e)	6.621.068	6.837.265
Devedores por depósitos em garantia - Contingências (Nota 26g)	695.236	659.217
Devedores por depósitos em garantia - Outros	72	72
Operações com cartões de crédito (Nota 9a)	1.419.207	1.453.910
Títulos e créditos a receber - Operações em recuperação judicial homologada (Nota 9a)	822.213	810.461
Títulos e créditos a receber ⁽¹⁾ (Nota 9a)	1.596.419	1.768.530
Impostos e contribuições a compensar	341.728	325.628
Devedores por compra de valores e bens	51.886	55.218
Prêmios sobre créditos vinculados às operações adquiridas em cessão	10.505	11.080
Devedores diversos - No País	116.590	107.242
Outros	12.676	25.297
Total	11.687.600	12.053.920
Ativo circulante	5.371.927	5.201.235
Ativo não circulante	6.315.673	6.852.685

⁽¹⁾ Inclui operações contratadas com instituições não integrantes do sistema financeiro, decorrentes da aquisição de direitos creditórios de transações mercantis, sem coobrigação da instituição cedente.

12. OUTROS VALORES E BENS

	31.03.2019	31.12.2018
Bens não de uso próprio	165.856	149.349
Veículos e afins	102.965	85.601
Imóveis	62.889	63.702
Máquinas e equipamentos	2	46
Subtotal	165.856	149.349
(Provisão para desvalorização)	(39.609)	(41.025)
Despesas antecipadas	33.394	38.302
Despesas de seguros	4.587	5.472
Despesas de processamento de dados	11.809	12.202
Comissões por intermediação de operações ⁽¹⁾	-	11.016
Despesas de serviços do sistema financeiro	3.048	2.778
Despesas de serviços técnicos especializados	7.247	2.806
Outras	6.703	4.028
Total	159.641	146.626
Ativo circulante	157.407	136.019
Ativo não circulante	2.234	10.607

⁽¹⁾ Referem-se aos valores a diferir dos custos associados à produção de operações de crédito concedidos incorridos na sua originação.

As comissões sobre operações de crédito originadas a partir de 02 de janeiro de 2015, nos termos da Resolução CMN nº 4.294/2013, e em consonância com a faculdade prevista na Circular BACEN nº 3.738/2014, tiveram remuneração dos correspondentes parcialmente reconhecidas no ativo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 11.016. No trimestre findo em 31 de março de 2019, o saldo de comissões foi integralmente reconhecido no resultado.

13. INVESTIMENTOS

a) Movimentações nas participações em controladas

	Saldo contábil	01.01 a 31.03.2019		Saldo contábil	Resultado equivalência
	31.12.2018	Dividendos/ Outros eventos	Resultado equivalência	31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
No País	1.848.675	(11.464)	91.411	1.928.622	79.915
Não consolidadas	1.848.675	(11.464)	91.411	1.928.622	79.915
Votorantim Corretora de Seguros S.A..	480.005	(10.698)	63.936	533.243	70.676
BV Investimentos Alternativos e Gestão de Recursos S.A	136.261	(2)	5.929	142.188	5.050
Promotiva S.A	46.177	(764)	6.958	52.371	4.189
Atenas SP 02 Empreendimento Imobiliário Ltda ^{(1) (3)}	247.973	-	(1.325)	246.648	-
BV Empreendimentos e Participações S.A. ^{(2) (3)}	938.259	-	15.913	954.172	-
Total das participações em controladas	1.848.675	(11.464)	91.411	1.928.622	79.915

⁽¹⁾ Em maio de 2018, o Banco Votorantim recebeu por dação em pagamento, quotas da Atenas SP 02 Empreendimento Imobiliário. Inclui ágio a amortizar no valor de R\$ 53.905.

⁽²⁾ Em outubro de 2018, por conta da liquidação do BVIA FIP a BV Empreendimentos e Participações S.A. passou a ser controlada direta do Banco Votorantim S.A.

⁽³⁾ Apurado até janeiro/2019 seguindo os procedimentos de consolidação contábil, bem como ajustado pelos efeitos de transações e eventos significativos, quando aplicável.

b) Composição da remuneração do Capital das empresas controladas pelo Banco Votorantim

	Pagamento através de reserva estatutária		Pagamento através do lucro do período		Total
	Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	
No País					
Consolidadas	61.380	-	130.827	-	192.207
BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento	61.380	-	130.827	-	192.207
Não Consolidadas	-	-	-	5.000	5.000
Votorantim Corretora de Seguros S.A..	-	-	-	5.000	5.000
Valores recebidos	61.380	-	130.827	-	192.207
Valores a receber	-	-	-	5.000	5.000
Total	61.380	-	130.827	5.000	197.207

c) Informações financeiras resumidas das participações societárias não consolidadas nas Demonstrações Contábeis intermediárias consolidadas

	31.03.2019				
	Votorantim Corretora de Seguros S.A.	BV Invest. Alternativos e Gestão de Recursos S.A.	Promotiva S.A.	Atenas SP 02 Empr. Imob. Ltda	BV Empreendimentos e Participações S.A.
Ativo total	665.327	144.765	81.873	369.048	1.086.358
Passivo total	665.327	144.765	81.873	369.048	1.086.358
Passivo	132.084	2.577	29.502	176.492	145.144
Patrimônio Líquido	533.243	142.188	52.371	192.556	941.214
	01.01 a 31.03.2019				
Resultado do período	63.936	5.929	6.958	(1.461)	3.961

	31.12.2018				
	Votorantim Corretora de Seguros S.A.	BV Invest. Alternativos e Gestão de Recursos S.A.	Promotiva S.A.	Atenas SP 02 Empr. Imob. Ltda ⁽²⁾	BV Empreendimentos e Participações S.A. ⁽²⁾
Ativo total	647.426	138.894	83.410	226.469	1.110.739
Passivo total	647.426	138.894	83.410	226.469	1.110.739
Passivo	173.919	2.633	37.992	21.905	172.480
Patrimônio Líquido ⁽¹⁾	473.507	136.261	45.418	204.564	938.259
	01.01 a 31.03.2018				
Resultado do período	70.676	5.050	4.189	-	-

⁽¹⁾ O Patrimônio Líquido contempla as destinações do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

⁽²⁾ O resultado corresponde o período a partir do qual essas entidades passaram a ser investidas diretas do Banco Votorantim.

d) Outros investimentos

	31.03.2019	31.12.2018
Investimentos por incentivos fiscais	96.883	96.883
Ações e cotas	181	181
Outros	1.757	1.757
Total	98.821	98.821
(Imparidade acumulada)	(64.279)	(64.279)

14. IMOBILIZADO DE USO

	31.12.2018	01.01 a 31.03.2019		31.03.2019		
	Saldo contábil	Movimentação	Depreciação	Valor de custo	Depreciação acumulada	Saldo contábil
Instalações	61.182	791	(4.027)	137.123	(79.177)	57.946
Móveis e equipamentos de uso	12.048	455	(934)	46.029	(34.460)	11.569
Sistema de comunicação	2.876	207	(248)	16.311	(13.476)	2.835
Sistema de processamento de dados	32.230	1.692	(3.527)	147.858	(117.463)	30.395
Sistema de segurança	178	-	(11)	2.633	(2.466)	167
Sistema de transporte	309	-	(29)	871	(591)	280
Total	108.823	3.145	(8.776)	350.825	(247.633)	103.192

15. INTANGÍVEL

a) Movimentação e composição

	31.12.2018	01.01 a 31.03.2019			31.03.2019			
	Saldo contábil	Aquisição	Baixa	Amortização	Valor de custo	Amortização Acumulada	Imparidade acumulada	Saldo contábil
Softwares adquiridos	7.574	1.006	-	(1.068)	33.015	(25.503)	-	7.512
Licenças de uso	47.266	26.136	-	(11.029)	181.804	(119.431)	-	62.373
Acordos por direitos de comercialização	750	2.522	-	(2.522)	14.296	(13.546)	-	750
Softwares desenvolvidos internamente	203.605	13.953	-	(4.288)	259.978	(28.101)	(18.607)	213.270
Marcas e patentes	-	-	-	-	1.000	-	(1.000)	-
Total	259.195	43.617	-	(18.907)	490.093	(186.581)	(19.607)	283.905

b) Estimativa de amortização em 31 de março de 2019

	2019	2020	2021	2022	2023	A partir de 2024	Total
Valores a amortizar	65.870	77.469	50.196	37.569	28.894	23.907	283.905

16. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

a) Depósitos

	31.03.2019	31.12.2018
Depósitos à vista	130.861	144.460
Pessoas físicas	31.470	21.534
Pessoas jurídicas	99.376	122.911
Vinculados	15	15
Depósitos interfinanceiros	2.034.511	1.976.280
Depósitos a prazo	9.034.416	9.964.215
Moeda nacional	8.664.341	9.709.086
Moeda estrangeira	370.075	255.129
Total	11.199.788	12.084.955
Passivo circulante	9.092.881	9.925.795
Passivo não circulante	2.106.907	2.159.160

b) Segregação de depósitos por prazo de exigibilidade

	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	31.03.2019	31.12.2018
Depósitos à vista	130.861	-	-	-	-	130.861	144.460
Depósitos interfinanceiros	-	361.464	211.615	1.461.432	-	2.034.511	1.976.280
Depósitos a prazo	-	2.260.700	6.128.241	630.083	15.392	9.034.416	9.964.215
Total	130.861	2.622.164	6.339.856	2.091.515	15.392	11.199.788	12.084.955

c) Captações no mercado aberto

	31.03.2019	31.12.2018
Carteira própria	13.353.096	15.632.701
Títulos privados – Debêntures ⁽¹⁾	2.607.797	2.290.738
Letras Financeiras do Tesouro	1.678.021	3.026.728
Letras do Tesouro Nacional	3.073.219	7.147.627
Notas do Tesouro Nacional	4.623.331	1.739.878
Títulos privados – Outros	1.370.728	1.427.730
Carteira de terceiros	2.702.466	7.451.928
Letras do Tesouro Nacional	1.663.668	4.186.998
Letras Financeiras do Tesouro	-	1.480.874
Notas do Tesouro Nacional	1.038.798	1.784.056
Carteira de livre movimentação	595.150	1.755.269
Total	16.650.712	24.839.898
Passivo circulante	15.358.719	23.561.571
Passivo não circulante	1.291.993	1.278.327

⁽¹⁾ Inclui operações compromissadas com lastro em debêntures emitidas por empresas ligadas em conformidade com a Resolução BACEN nº 4.527/2016.

d) Despesas com operações de captação no mercado

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Despesas de captações com depósitos	(170.288)	(137.931)
Depósitos a prazo	(138.478)	(104.372)
Depósitos interfinanceiros	(31.810)	(33.559)
Despesas de captações no mercado aberto	(268.437)	(409.755)
Carteira própria	(112.294)	(121.863)
Carteira de terceiros	(160.978)	(193.237)
Carteira de livre movimentação	4.835	(94.655)
Despesas de captação de recursos de aceites e emissão de títulos	(542.257)	(441.391)
Letras de Crédito Imobiliário – LCI	(5.582)	(9.318)
Letras de Crédito do Agronegócio – LCA	(26.213)	(31.250)
Letras de Arrendamento Mercantil	(42.738)	-
Letras Financeiras	(458.911)	(394.619)
Emissão de títulos e valores mobiliários no exterior	(5.024)	(2.515)
Certificado de Operações Estruturadas	-	(200)
Outras	(3.789)	(3.489)
Despesas com dívidas subordinadas no exterior	(107.075)	(110.872)
Total ⁽¹⁾	(1.088.057)	(1.099.949)

⁽¹⁾ Inclui os efeitos de variação cambial dos passivos correspondentes.

17. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

a) Obrigações por empréstimos

	Até 3 meses	3 a 12 meses	de 1 a 3 anos	31.03.2019	31.12.2018
No exterior	849.531	780.287	20.796	1.650.614	1.970.708
Tomados junto a banqueiros no exterior	836.800	759.089	20.796	1.616.685	1.955.605
Importação	12.731	21.198	-	33.929	15.103
Total	849.531	780.287	20.796	1.650.614	1.970.708
Passivo circulante				1.629.818	1.970.708
Passivo não circulante				20.796	-

b) Obrigações por repasses

Do País – Instituições oficiais

Programas	Remuneração a.a. ⁽¹⁾	31.03.2019	31.12.2018
Tesouro Nacional		71.484	115.396
Pré-fixado	de 5,10% a 7,50% a.a.	70.690	111.061
Pós-fixado	Selic	794	4.335
BNDES		612.685	636.882
Pré-fixado	de 0,70% a 7,00% a.a.	135.934	151.745
Pós-fixado	de 1,42% a 10,01% a.a. + IPCA de 0,90% a 4,00% a.a. + TJLP de 2,28% a 2,38% a.a. + Selic	442.684	450.614
Com variação cambial	de 1,30% a 3,00% a.a. + variação cambial	34.067	34.523
FINAME		1.039.666	1.251.348
Pré-fixado	até 8,50% a.a.	768.318	994.108
Pós-fixado	de 0,50% a 5,50% a.a. + TJLP de 1,42% a 2,33% a.a. + IPCA de 1,70% a 2,61% a.a. + SELIC	269.410	255.126
Com variação cambial	de 1,70% a 2,00% a.a. + variação cambial	1.938	2.114
Total		1.723.835	2.003.626
Passivo circulante		506.774	589.747
Passivo não circulante		1.217.061	1.413.879

⁽¹⁾ As taxas de remuneração referem-se às operações existentes em 31 de março de 2019.

c) Despesas de obrigações por empréstimos e repasses

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Resultado de obrigações por empréstimos	(35.915)	(35.029)
Resultado de obrigações por repasses	(27.790)	(40.892)
Tesouro Nacional	(1.494)	(654)
BNDES	(11.104)	(21.783)
FINAME	(15.192)	(18.455)
Resultado de obrigações com banqueiros no exterior	(1.757)	18.073
Total ⁽¹⁾	(65.462)	(57.848)

⁽¹⁾ Inclui variação cambial sobre empréstimos e repasses no exterior.

18. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

CAPTAÇÕES	Moeda	Valor emitido	Remuneração a.a. ⁽¹⁾	Ano captação	Ano vencimento	31.03.2019	31.12.2018
Letras de Arrendamento Mercantil						2.738.914	2.646.775
Pós-fixado	R\$	2.691.059	de 100,80% a 102,90% do DI	2018	2020	2.738.914	2.646.775
Letras de Crédito Imobiliário						317.051	450.432
Pré-fixado	R\$	1.340	de 8,38% a 15,04% a.a.	2016	2021	1.530	1.497
Pós-fixado	R\$	270.714	de 91,00% a 97,00% do DI	2015	2021	313.173	446.469
Pós-fixado	R\$	2.000	4,43% a.a. + IPCA	2017	2021	2.348	2.466
Letras de Crédito do Agronegócio						1.874.038	1.778.267
Pré-fixado	R\$	13.947	de 7,01% a 15,44% a.a.	2015	2021	15.167	19.712
Pós-fixado	R\$	1.720.770	de 91,00% a 97,00% a.a. do DI	2009	2022	1.857.973	1.757.673
Pós-fixado	R\$	834	de 3,91% a 5,99% a.a. + IPCA	2016	2021	898	882
Letras Financeiras						25.043.409	24.804.176
Pré-fixado	R\$	386.335	de 7,17% a 17,63% a.a.	2012	2024	453.171	374.850
Pós-fixado	R\$	22.661.458	de 0,34% a 0,57% a.a. + CDI de 101,50% a 107,50% do DI	2013	2022	24.122.504	23.908.963
Pós-fixado	R\$	409.748	de 3,71% a 9,44% a.a. + IPCA	2012	2023	467.734	519.433
Pós-fixado	R\$	-	de 7,02% a 7,43% a.a. + IGP-M	2016	2019	-	930
Obrigações por TVM no exterior						501.564	531.737
Pré-fixado	R\$	84.936	de 4,67% a 19,09% a.a.	2012	2020	84.354	71.494
Pós-fixado	R\$	12.104	de 91,98% a 95,50% do DI	2018	2019	12.230	9.618
Com variação cambial	USD	104.847	de 2,5% a 3,85% a.a. + variação cambial	2017	2020	404.980	450.625
Total						30.474.976	30.211.387
Passivo circulante						13.107.878	14.966.768
Passivo não circulante						17.367.098	15.244.619

⁽¹⁾ As taxas de remuneração referem-se às operações existentes em 31 de março de 2019.

19. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

	31.03.2019	31.12.2018
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	5.796	5.746
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	114.044	65.138
Impostos e contribuições a recolher	69.340	83.896
Passivo fiscal diferido (Nota 23d)	36.460	137.456
Total	225.640	292.236
Passivo circulante	213.819	283.153
Passivo não circulante	11.821	9.083

b) Dívidas subordinadas

Captações	Valor emitido	Remuneração a.a. ⁽¹⁾	Ano captação	Ano vencimento	31.03.2019	31.12.2018
Nota Subordinada					2.971.571	3.028.573
Com variação cambial	USD 740.319	7,38% a.a. + variação cambial	2013	2020	2.971.571	3.028.573
Letras Financeiras Subordinadas					57.751	56.176
Pós-fixado	1.800	119,00% do DI	2016	2023	2.353	2.307
Pós-fixado	28.933	de 7,10% a 7,86% a.a. + IPCA	2010	2020	55.398	53.869
Total					3.029.322	3.084.749
Passivo circulante					3.010.227	37.581
Passivo não circulante					19.095	3.047.168

⁽¹⁾ As taxas de remuneração referem-se às operações existentes em 31 de março de 2019.

c) Instrumentos de dívidas elegíveis a capital

Captações	Valor emitido	Remuneração a.a. ⁽¹⁾	Ano captação	Ano vencimento	31.03.2019	31.12.2018
Letras Financeiras Subordinadas					2.130.240	2.085.609
Pós-fixado	1.004.426	de 1,24% a 2,16% a.a. + CDI de 111,00% a 120,00% do DI	2014	2024	1.373.256	1.350.037
Pós-fixado	324.732	de 5,72% a 9,31% a.a. + IPCA	2013	2030	556.490	541.456
Pré-fixado	103.200	de 11,03% a.a. a 17,98% a.a.	2015	2024	162.978	157.264
Pós-fixado	27.500	117,50% da SELIC	2016	2023	37.516	36.852
Captações	Valor emitido	Remuneração a.a. ⁽¹⁾	Ano captação			
Bônus Perpétuos ⁽²⁾					1.197.790	1.163.237
Pré-fixado	USD 300.000	8,25% a.a.	2017		1.197.790	1.163.237
Total					3.328.030	3.248.846
Passivo circulante					36.647	-
Passivo não circulante					3.291.383	3.248.846

⁽¹⁾ As taxas de remuneração referem-se às operações existentes em 31 de março de 2019.

⁽²⁾ Em 30 de novembro de 2017, foi realizada a emissão no exterior de USD 300.000 com pagamentos de juros semestrais.

Os bonds têm opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de Dez/2022 ou em cada pagamento semestral de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Inclui os custos com emissão desses instrumentos, os quais são diferidos pelo prazo dessas operações.

d) Diversas

	31.03.2019	31.12.2018
Obrigações de operações vinculadas a cessões (nota 9j.1) ⁽¹⁾	6.775.510	5.913.555
Obrigações por aquisição de bens e direitos	3.296	5.096
Provisão para pagamentos a efetuar	453.811	586.858
Provisões para demandas cíveis (Nota 26e1)	295.677	292.870
Provisões para demandas trabalhistas (Nota 26e1)	979.890	948.919
Provisões para demandas fiscais (Nota 26e1 e 26h) ⁽²⁾	85.917	87.785
Valores a pagar sociedades ligadas	105	394
Credores diversos – No exterior	27.620	20.880
Provisão para perdas – Outros riscos	3.184	9.419
Credores diversos – No País	202.962	149.597
Operações com cartão de crédito	93.316	94.132
Provisão para reestruturações	32.874	32.874
Provisão para garantias financeiras prestadas	229.559	288.063
Outras	21	21
Total	9.183.742	8.430.463
Passivo circulante	5.231.914	5.211.016
Passivo não circulante	3.951.828	3.219.447

⁽¹⁾ Refere-se a obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros com retenção substancial de riscos e benefícios.

⁽²⁾ Inclui obrigações legais (nota 26h).

20. OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS

a) Receitas de prestação de serviços

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Administração de recursos de terceiros	31.924	31.701
Cobrança	587	68
Comissões sobre colocação de títulos	12.938	9.584
Corretagens de operações em bolsa	848	792
Rendas de serviços de custódia	4.513	3.680
Rendas de garantias prestadas	21.475	22.436
Transações de cartão de crédito	28.765	24.339
Comissão de corretagem de seguros	5.314	4.719
Assessoria financeira	2.792	7.349
Outros serviços	5.301	2.596
Total	114.457	107.264

b) Rendas de tarifas bancárias

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Confecção de cadastro	108.311	106.258
Transferência de recursos	85	81
Avaliação de bens	78.081	71.812
Rendas de cartão de crédito	39.139	36.786
Outras	372	371
Total	225.988	215.308

c) Despesas de pessoal

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Honorários e Pró labore (Nota 24)	(4.767)	(4.313)
Benefícios	(31.235)	(31.786)
Encargos sociais	(84.705)	(83.228)
Proventos	(102.398)	(98.652)
Demandas trabalhistas	(60.200)	(102.005)
Treinamentos	(721)	(509)
Plano de previdência privada	(602)	-
Total	(284.628)	(320.493)

d) Outras despesas administrativas

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Água, energia e gás	(1.224)	(1.153)
Aluguéis	(12.742)	(12.048)
Comunicações	(13.637)	(17.051)
Manutenção e conservação de bens	(3.478)	(3.000)
Material	(657)	(534)
Processamento de dados	(64.742)	(49.450)
Promoções e relações públicas	(2.425)	(2.023)
Propaganda e publicidade	(6.288)	(6.069)
Publicações	(726)	(804)
Seguros	(1.315)	(962)
Serviços do sistema financeiro	(21.537)	(22.427)
Serviços de terceiros	(2.670)	(3.558)
Serviços de vigilância e segurança	(364)	(486)
Serviços técnicos especializados	(113.229)	(91.993)
Transportes	(2.499)	(3.292)
Viagens	(1.896)	(1.839)
Emolumentos judiciais e cartorários	(18.644)	(20.063)
Amortização	(18.907)	(12.116)
Depreciação	(8.776)	(7.382)
Outras	(18.855)	(18.193)
Total	(314.611)	(274.443)

e) Outras receitas operacionais

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Recuperação de encargos e despesas	701	562
Atualização de depósitos em garantia	10.708	9.275
Variação monetária ativa	4.605	66
Reversão de provisão para perdas - Outros riscos	4.688	1.681
Reversão de provisão para perdas - Garantias financeiras prestadas	59.336	-
Reversão de provisões - Demandas fiscais	1.868	-
Multas contratuais compensatórias	-	8.973
Ressarcimento de custos operacionais	3.637	3.477
Outras	6.043	8.896
Total ⁽¹⁾	91.586	32.930

⁽¹⁾ Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período.

f) Outras despesas operacionais

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Custos associados à produção - Parceiros comerciais ⁽¹⁾	(154.057)	(145.273)
Custos associados à produção – Outras despesas	(515)	(3.850)
Demandas cíveis	(30.608)	(26.508)
Demandas fiscais	-	(5.871)
Provisões passivas - Garantias financeiras prestadas	-	(3.125)
Despesas de juros (Adesão REFIS e PERT)	(60)	(53)
Outras	(26.128)	(24.607)
Total ⁽²⁾	(211.368)	(209.287)

⁽¹⁾ Referem-se, principalmente, às comissões sobre financiamentos originados pelos parceiros e acordos comerciais com lojistas.

⁽²⁾ Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período.

21. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Receitas não operacionais	3.064	745
Rendas de aluguéis	40	-
Reversão de provisão para desvalorização de outros valores e bens	2.187	-
Outras receitas não operacionais	837	745
Despesas não operacionais	(1.879)	(3.972)
Prejuízo na alienação de valores e bens	(1.253)	(575)
Desvalorização de outros valores e bens	-	(3.274)
Outras despesas não operacionais	(626)	(123)
Total ⁽¹⁾	1.185	(3.227)

⁽¹⁾ Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período.

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social do Banco Votorantim S.A., totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 8.130.372 (R\$ 8.130.372 em 31 de dezembro de 2018) está representado por 105.391.472.816 ações, sendo 86.229.386.840 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e 19.162.085.976 ações preferenciais nominativas e sem valor nominal.

b) Reserva de Capital

A Reserva de Capital está constituída por ágio na subscrição de ações, no montante de R\$ 372.120.

c) Reserva de lucros

Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do Lucro Líquido do período, até atingir o limite de 20% do Capital Social. A Reserva legal poderá deixar de ser constituída quando acrescida do montante das Reservas de Capital exceder 30% do Capital Social. A Reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de Capital ou para compensar prejuízos.

Reserva estatutária para expansão

A lei e o Estatuto Social facultam à Administração, no encerramento do período, propor que a parcela do lucro não destinada à Reserva Legal e não distribuída, caso exista, seja destinada para “Reserva Estatutária para Expansão”, com a finalidade de fazer frente aos investimentos para expansão dos negócios. Além disso, o saldo de reserva também poderá ser utilizado para pagamento de dividendos.

d) Ajustes de Avaliação Patrimonial

	01.01 a 31.03.2019				01.01 a 31.03.2018			
	Saldo inicial	Movimentação	Efeito tributário	Saldo final	Saldo inicial	Movimentação	Efeito tributário	Saldo final
Títulos disponíveis para venda	(79.381)	111.138	(43.181)	(11.424)	(31.741)	23.625	(10.631)	(18.747)
Banco Votorantim ⁽¹⁾	(122.286)	109.807	(42.649)	(55.128)	(58.532)	20.548	(9.246)	(47.230)
Controladas	42.905	1.331	(532)	43.704	26.791	3.077	(1.385)	28.483
Hedge de fluxo de caixa	(99.614)	17.506	(7.002)	(89.110)	(28.780)	(111.435)	50.146	(90.069)
Banco Votorantim	(99.614)	17.506	(7.002)	(89.110)	(28.780)	(111.435)	50.146	(90.069)
Total	(178.995)	128.644	(50.183)	(100.534)	(60.521)	(87.810)	39.515	(108.816)

⁽¹⁾ Inclui agência no exterior.

e) Lucros acumulados

Em junho de 2018, o Conglomerado passou a adotar um novo critério contábil de reconhecimento de variação de cotas de fundos de investimentos. Antes da mudança do critério, a variação de cotas era sempre tratada como rendimento produzido pelos fundos, com seu reconhecimento no resultado do período em “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”. Seguindo diretrizes do Bacen, a variação de cotas passou a ser tratada como ajuste a valor de mercado, para fundos com determinadas características, conforme descrito na nota explicativa 4.f. Os ajustes pela aplicação inicial desse novo critério contábil, com efeitos produzidos a partir de 01 de janeiro de 2018, resultaram na constituição de uma reserva de ajustes de avaliação patrimonial de aplicações em cotas de FIPs, em contrapartida à conta de lucros acumulados, líquido dos efeitos tributários, no montante de R\$ (242.128). Esses ajustes foram computados na base de cálculo de dividendos do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, conforme estabelecido pela Circular Bacen nº 1.273/1987.

23. TRIBUTOS

a) Demonstração da despesa de IR e CSLL

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Valores correntes	(114.044)	(79.920)
IR e CSLL no País – Corrente	(114.044)	(79.332)
IR e CSLL no País – Exercícios anteriores	-	(588)
Valores diferidos	(63.424)	(159.443)
Passivo fiscal diferido	99.668	(9.232)
Marcação a mercado	99.668	(9.232)
Ativo fiscal diferido	(163.092)	(150.211)
Prejuízos fiscais/ Bases negativas de CSLL	50.305	95.202
Diferenças temporárias	(21.490)	(184.521)
Marcação a mercado	(191.907)	(60.892)
Total	(177.468)	(239.363)

b) Conciliação dos encargos de IR e CSLL

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Resultado antes dos tributos e participações	557.121	549.991
Encargo total do IR (25%) e CSLL (20% até dezembro/2018 e 15% a partir de janeiro/2019)	(222.848)	(247.495)
Encargos sobre JCP	(2.000)	-
Resultado de participação em controladas	36.565	35.961
Participação de empregados no lucro	17.453	25.218
Outros valores	(6.638)	(53.047)
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	(177.468)	(239.363)

c) Despesas tributárias

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Cofins	(68.831)	(63.481)
ISSQN	(14.793)	(14.783)
PIS	(11.185)	(10.316)
Outras	(6.113)	(3.452)
Total	(100.922)	(92.032)

d) Passivo fiscal diferido

	31.03.2019	31.12.2018
Marcação a mercado	36.460	137.456
Total das obrigações fiscais diferidas	36.460	137.456
Imposto de Renda	22.787	85.910
Contribuição Social	13.673	51.546

e) Ativo fiscal diferido (Crédito tributário - Ativado)

	31.12.2018	01.01 a 31.03.2019		31.03.2019 ⁽¹⁾
	Saldo	Movimentação no período		Saldo
		Constituição	Baixa	
Diferenças temporárias	5.371.381	286.714	(553.216)	5.104.879
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.658.651	238.175	(210.519)	3.686.307
Provisões passivas	776.498	20.448	(88.157)	708.789
Marcação a mercado ⁽²⁾	360.470	4.454	(249.466)	115.458
Outras provisões	575.762	23.637	(5.074)	594.325
Prejuízo fiscal/Base negativa de CSLL	1.465.884	63.136	(12.831)	1.516.189
Total dos créditos tributários ativados	6.837.265	349.850	(566.047)	6.621.068
Imposto de Renda	4.439.549	214.766	(347.646)	4.306.669
Contribuição Social	2.397.716	135.084	(218.401)	2.314.399

⁽¹⁾ No trimestre findo em 31 de março de 2019, a parcela de R\$ 73.865 (do total de R\$ 115.458), corresponde ao crédito tributário decorrente de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, registrado em conta de Patrimônio Líquido.

⁽²⁾ Os valores correspondentes à movimentação do crédito tributário decorrente dos ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, registrados em conta de Patrimônio Líquido, no trimestre findo em 31 de março de 2019, são de (R\$ 53.637) do total de (R\$ 245.012).

Expectativa de realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado em 31 de dezembro de 2018.

	Valor nominal	Valor presente
Em 2019	1.702.591	1.622.603
Em 2020	1.512.275	1.345.581
Em 2021	451.064	372.491
Em 2022	362.825	276.905
Em 2023	631.403	444.407
A partir de 2024	1.960.910	1.011.673
Total de créditos tributários	6.621.068	5.073.660

Realização dos valores nominais de créditos tributários ativados

	Prejuízo fiscal/CSLL a compensar ⁽¹⁾	Diferenças intertemporais ⁽²⁾
Em 2019	1%	33%
Em 2020	7%	27%
Em 2021	12%	5%
Em 2022	14%	3%
Em 2023	10%	9%
A partir de 2024	56%	23%

⁽¹⁾ Projeção de consumo vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subsequentes.

⁽²⁾ A capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações).

f) Ativo fiscal diferido (Crédito tributário – Não ativado)

Em 31 de março de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 não houve saldo não constituído de crédito tributário.

24. PARTES RELACIONADAS

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Administração do Banco Votorantim, formado pela Diretoria, Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal:

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Honorários, Pró labore e previdência privada complementar	4.834	4.313
Gratificações	62.981	48.499
Encargos sociais	20.511	15.972
Total	88.326	68.784

O Conglomerado oferece um plano de previdência privada de contribuição definida ao Pessoal Chave da Administração.

O Conglomerado não concedeu empréstimos ao Pessoal Chave da Administração no período.

Os saldos de contas referentes às transações entre as empresas consolidadas do Banco são eliminados nas Demonstrações Contábeis intermediárias consolidadas e consideram, ainda, a ausência de risco. Em relação aos acionistas controladores, estão incluídas as transações com o Conglomerado Banco do Brasil e com a Votorantim S.A. (dentre as principais empresas destacam-se: Votorantim Finanças, Votorantim Cimentos e Votorantim Energia).

O Conglomerado realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, captações no mercado aberto, instrumentos financeiros derivativos e cessão de carteiras de operações de crédito. Há também contratos de prestação de serviços.

Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros quando aplicável, vigentes nas datas das operações. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

O Conglomerado, por meio de sua controlada BV Financeira realiza cessões de crédito com retenção substancial de risco com parte relacionada. No trimestre findo em 31 de março de 2019, a soma dos valores presentes totalizou R\$ 2.256.907 (no trimestre findo em 31 de março de 2018 não houve novas operações). O resultado líquido das cessões de crédito, considerando as rendas e despesas das cessões com retenção substancial de riscos e benefícios está apresentado no quadro a seguir em "Rendas com juros, prestação de serviços e outras rendas".

	31.03.2019						
	Conglom. Banco do Brasil	Votorantim S.A	Controladas financeiras ⁽¹⁾	Controladas não financeiras ⁽²⁾	Pessoal chave da Adminis- tração ⁽³⁾	Outras ⁽⁴⁾	Total
Ativos							
Disponibilidades	337	-	-	-	-	-	337
Aplicações interfinanceiras de liquidez	580.087	-	31.800.533	-	-	565.806	32.946.426
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	3.854	123.838	12.892	-	495.761	636.345
Outros ativos	72.649	10.477	157.997	42.795	216	-	284.134
Passivos							
Depósitos à vista	(289)	(9.490)	(1.203)	(2.073)	(9)	(8.559)	(21.623)
Depósitos a prazo	(9.168)	(755.838)	-	(99.769)	(2.550)	-	(867.325)
Depósitos interfinanceiros	-	-	(286.821)	-	-	-	(286.821)
Captações no mercado aberto	(1.367)	(126.281)	(3.073.618)	-	(2.937)	-	(3.204.203)
Recursos de aceites e emissão de títulos	(123.677)	(430.102)	-	-	(4.793)	-	(558.572)
Instrumentos financeiros derivativos	(37.510)	(6.024)	(2.322)	-	-	(191.463)	(237.319)
Outros passivos	(6.956.560)	(9.522)	(41)	-	-	-	(6.966.123)
01.01 a 31.03.2019							
Resultado							
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	127.141	22	596.426	-	-	10.913	734.502
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(1.052)	(630)	8.649	2.388	-	9.232	18.587
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	(9.767)	(16.733)	(57.651)	(1.055)	(867)	-	(86.073)

Banco Votorantim S.A.
Demonstrações Contábeis intermediárias
consolidadas em 31 de março de 2019
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

	31.12.2018						
	Conglom. Banco do Brasil	Votorantim S.A	Controladas financeiras ⁽¹⁾	Controladas não financeiras ⁽²⁾	Pessoal chave da Administração ⁽³⁾	Outras ⁽⁴⁾	Total
Ativos							
Disponibilidades	603	-	-	-	-	-	603
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.504.537	-	31.660.887	-	-	557.278	33.722.702
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	5.806	2.388.254	10.503	-	549.890	2.954.453
Outros ativos	153.367	10.155	228.988	27.865	232	-	420.607
Passivos							
Depósitos à vista	(336)	(2.537)	(1.176)	(1.252)	(25)	(356)	(5.682)
Depósitos a prazo	(9.032)	(531.856)	-	(73.988)	(1.788)	-	(616.664)
Depósitos interfinanceiros	-	-	(337.228)	-	-	-	(337.228)
Captações no mercado aberto	(139.820)	(4.901)	(2.874.429)	-	(3.518)	-	(3.022.668)
Recursos de aceites e emissão de títulos	(121.725)	(354.106)	-	-	(2.306)	-	(478.137)
Instrumentos financeiros derivativos	(35.933)	(7.492)	(3.261)	-	-	(270.040)	(316.726)
Outros passivos	(6.080.398)	-	(237)	-	-	-	(6.080.635)
01.01 a 31.03.2018							
Resultado							
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	207.643	-	603.240	-	-	13.521	824.404
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	1.873	(1.127)	19.042	-	-	2.684	22.472
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	(11.958)	(18.363)	(127.885)	(9.070)	(317)	-	(167.593)

⁽¹⁾ Empresas relacionadas na Nota Explicativa nº 3 identificadas no item (1). Não inclui operações entre as controladas financeiras.

⁽²⁾ Inclui a Promotiva S.A., BVIA – BV Investimentos e Participações de Gestão de Recursos S.A., Votorantim Corretora de Seguros S.A., BV Empreendimentos e Participações S.A. e Atenas SP 02 – Empreendimento Imobiliário Ltda.

⁽³⁾ Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e membros da família (cônjuge, filhos e enteados) do pessoal chave, bem como todas as empresas em que o pessoal chave possua participação.

⁽⁴⁾ Inclui BVIA FIP (até outubro de 2018, por conta de sua liquidação), Votorantim Expertise Multimercado e a partir de fevereiro de 2019, também inclui FIP BV – Multiestratégia Investimento no Exterior.

25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os principais benefícios oferecidos aos empregados do Conglomerado, previstos em acordo coletivo da categoria são seguro saúde, seguro de vida, assistência odontológica, vales refeição e alimentação, programas de remuneração variável e participação nos lucros e resultados. Dentre os benefícios mencionados, destacamos os programas de remuneração variável.

Os Programas de Remuneração de Curto Prazo e Longo Prazo: Incentivo Variável Condicionado, Incentivo de Longo Prazo e Programa de Compra de Ações Virtuais, aprovados pelo Conselho de Administração em 10 de maio de 2012, foram encerrados no exercício de competência de 2016 com efeitos até 2021.

No primeiro semestre de 2017, o Conglomerado implementou um novo Programa de Remuneração Variável. São elegíveis ao programa os diretores e empregados do Conglomerado. Esse programa foi aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de março de 2017.

O Conglomerado também possui um plano de incentivo de longo prazo que tem como objetivo (i) atração, motivação e retenção de talentos; (ii) alinhamento dos interesses dos diretores e empregados aos objetivos e interesses dos acionistas; (iii) geração de resultados e criação sustentável de valor; e (iv) criação de uma visão de longo prazo:

Plano ILP: o plano tem duração de 4 anos e consiste na concessão de um incentivo em espécie atrelado ao desempenho da organização no horizonte de tempo.

No trimestre findo em 31 de março de 2019 foram reconhecidos no resultado, em Despesas de Pessoal – Proventos R\$ 30.910 (R\$ 44.355 no trimestre findo em 31 de março de 2018) em relação às transações de incentivos de longo prazo. Os incentivos geralmente tornam-se de direito entre 1 e no máximo 4 anos contados da data da concessão.

Ocorreram os seguintes pagamentos aos colaboradores referentes aos Programas de Remuneração de Longo Prazo:

Ano do programa	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
2012 / 2013	1.620	36.403
2014	66.316	42.028
2015	42.775	31.205
2016	29.872	2.466
2017	8.300	29
2018	250	-
Total	149.133	112.131

Em 31 de março de 2019, o Conglomerado registrou na rubrica Outras obrigações – Diversas - Provisão para pagamentos a efetuar o montante de R\$ 180.729 (R\$ 294.771 em 31 de dezembro de 2018).

O valor da ação virtual é calculado, no mínimo, trimestralmente com base nos resultados do Conglomerado e dos registros efetuados diretamente em contas do Patrimônio Líquido seguindo premissas contábeis vigentes. No valor do referido Patrimônio Líquido as movimentações não recorrentes são avaliadas individualmente e submetidas ao Comitê de Remuneração para deliberação quanto à sua exclusão ou não do cálculo do Patrimônio Líquido base para a valorização da ação virtual.

Movimentação de ações virtuais

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Quantidade inicial	50.493.793	70.388.083
Novas / Atualizações	5.711.497	7.664.254
Pagas	(34.666.290)	(42.442.767)
Canceladas	(2.561.846)	(17.256)
Quantidade final	18.977.154	35.592.314

Além dos benefícios previstos em acordo coletivo da categoria, o Conglomerado ainda oferece outros benefícios, dentre os quais destacamos o plano de previdência privada.

Em março de 2019, entrou em vigor o plano de previdência privada de contribuição definida, nas modalidades PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livres) e VGBL (Vida Gerador de Benefícios Livres), onde o Conglomerado, na qualidade de patrocinador contribui para formação do montante a ser revertido em renda complementar de aposentadoria pós-emprego. Este novo plano foi aprovado pelo Conselho de Administração em 06 de dezembro de 2018.

O programa de previdência privada tem como objetivo (i) reforçar o vínculo de longo prazo; (ii) conscientização do planejamento financeiro; e (iii) complementar a renda na aposentadoria.

26. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos ativos contingentes nas Demonstrações Contábeis intermediárias consolidadas, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.823/2009.

b) Ações trabalhistas

O Conglomerado é parte passiva (réu) em processos judiciais trabalhistas movidos, na grande maioria, por ex-empregados. As provisões de perdas prováveis representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação e outros.

c) Ações fiscais

O Conglomerado está sujeito, em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias, a questionamentos com relação a tributos, que podem eventualmente gerar autuações, como por exemplo: composição da base de cálculo do IRPJ/CSLL (dedutibilidade); e discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos econômicos. A maioria das ações oriundas das autuações versa sobre ISS, IRPJ, CSLL, PIS/Cofins e Contribuições Previdenciárias Patronais. Como garantia de algumas delas, quando necessário, existem depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão.

d) Ações de natureza cível

Referem-se, basicamente, a ações indenizatórias cujas naturezas são: contestação do custo efetivo total dos contratos pactuados; revisão das condições e encargos contratuais; e tarifas.

e) Provisões para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis – Prováveis

O Conglomerado constitui provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis com risco de perda provável, quantificada utilizando metodologia individualizada ou massificada, de acordo com a natureza e/ou valor do processo.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações, pelo julgamento da Administração da entidade, por meio da opinião dos assessores jurídicos com base nos elementos do processo, complementadas pela complexidade e pela experiência de demandas semelhantes.

A Administração do Conglomerado considera ser suficiente à provisão constituída para atendimento às perdas decorrentes de demandas trabalhistas, fiscais e cíveis.

e.1) Movimentações nas provisões para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas classificadas como prováveis

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Demandas fiscais		
Saldo inicial	60.102	42.964
Constituições	1.742	3.941
Reversão da provisão	(2.319)	-
Baixa por pagamento	(3.202)	-
Atualizações	389	456
Saldo final	56.712	47.361
Demandas cíveis		
Saldo inicial	292.870	311.724
Constituições	14.438	22.056
Reversão da provisão	(9.070)	(20.732)
Baixa por pagamento	(14.825)	(14.149)
Atualizações ⁽¹⁾	12.264	3.179
Saldo final ⁽²⁾	295.677	302.078
Demandas trabalhistas		
Saldo inicial	948.919	1.011.356
Constituições	74.832	74.385
Reversão da provisão	(34.438)	(27.372)
Baixa por pagamento	(31.401)	(29.516)
Atualizações	21.978	76.736
Saldo final	979.890	1.105.589
Total das demandas fiscais, cíveis e trabalhistas	1.332.279	1.455.028

⁽¹⁾ Contempla atualizações monetárias e efeitos de remensuração de "preços unitários", que compõem a metodologia de cálculo de perdas.

⁽²⁾ Em Agosto de 2018 novas variáveis foram incorporadas ao modelo de avaliação massificado proporcionando maior precisão na mensuração de riscos.

e.2) Cronograma esperado de desembolsos em 31 de março de 2019

	Fiscais	Cíveis	Trabalhistas
Até 5 anos	51.120	295.677	979.890
De 5 a 10 anos	5.592	-	-
Total	56.712	295.677	979.890

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas.

f) Passivos contingentes – Possíveis

Os montantes evidenciados no quadro a seguir representam a estimativa do valor que possivelmente será desembolsado em caso de condenação do Conglomerado. As demandas são classificadas como possível quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota.

Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis

	31.03.2019	31.12.2018
Demandas fiscais ⁽¹⁾	1.495.664	1.248.122
Demandas cíveis ⁽²⁾	126.589	132.905
Demandas trabalhistas ⁽³⁾	339.114	385.503
Total	1.961.367	1.766.530

⁽¹⁾ Referem-se as seguintes causas:

Descrição das causas possíveis - Fiscais	31.03.2019	31.12.2018
INSS s/ PLR	533.418	392.188
IRPJ - FINOR	64.894	64.471
ISS	10.666	9.827
INSS sobre PLR - Nassau Branch	45.179	44.884
PIS/COFINS sobre desmutualização	44.151	41.674
IRPJ compensação indevida - Gratificações a diretores estatutários	22.263	22.147
IRPJ/CSLL - Dedução PDD 2008	111.837	111.216
Multa não homologação PER/DCOMP	89.038	88.095
CSLL - Exclusão indevida de títulos governos estrangeiros	58.642	58.242
IRPJ/CSLL - Exclusão indevida: ágio na aquisição títulos governos estrangeiros	23.591	23.451
IRRF oriundo de remessas para o exterior: impossibilidade compensação	46.518	35.923
PF e BNCSLL: excesso compensação AB 2012	68.044	67.606
IRPJ/CSLL sobre JCP: distribuição cumulativa exercícios anteriores	137.925	136.834
Outras causas	239.498	151.564
Total	1.495.664	1.248.122

⁽²⁾ Referem-se, basicamente, às ações de cobrança.

⁽³⁾ Referem-se a processos movidos, na grande maioria, por ex-empregados, cuja natureza das reclamações envolve indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação e outros.

g) Depósitos em garantia de recursos

Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências

	31.03.2019	31.12.2018
Demandas fiscais	145.410	143.145
Demandas cíveis	194.724	195.502
Demandas trabalhistas	355.102	320.570
Total	695.236	659.217

h) Obrigações legais

O Conglomerado mantém registrado em contas específicas de Obrigação Legal o montante de R\$ 29.205 (R\$ 27.683 em 31 de dezembro de 2018), cuja principal discussão recai em uma Ação Declaratória na qual se visa afastar a incidência do ISS sobre receitas oriundas de operações de aval, fiança e outras garantias prestadas, bem como obter a restituição dos valores pagos a tal título nos últimos cinco anos, cujo montante provisionado é de R\$ 19.321 (R\$ 18.590 em 31 de dezembro de 2018).

As demais ações referem-se ao PIS LC 07/70, Dedução do ISS na Base de cálculo do PIS e da COFINS e FAP – Fator Acidentário de Proteção.

i) Ações civis públicas

O Conglomerado possui contingências passivas envolvendo ações civis públicas em que, baseado na opinião de assessores jurídicos e no julgamento da Administração, o risco de perda é considerado possível. Em função do estágio em que se encontram, a mensuração dos montantes envolvidos dessas ações não pode ser determinada com suficiente segurança.

Os principais temas discutidos nessas ações referem-se à cobrança de tarifas e questões envolvendo crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS.

27. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

a) Processo de gestão de riscos

A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pelo Conglomerado. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

A consolidação dos riscos abrange as exposições relevantes inerentes às linhas de negócio do Conglomerado, agrupados principalmente nas seguintes categorias de riscos: de mercado, de liquidez, de crédito e operacional. Esta consolidação é feita através de processo estruturado que compreende o mapeamento, a apuração e a totalização dos valores em risco.

Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites de risco, que são incorporados às atividades diárias do Conglomerado, através de um processo estruturado de gestão e de controle, que atribui responsabilidades funcionais às áreas envolvidas. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos.

O retorno financeiro é apurado através de processos que permitem o acompanhamento da rentabilidade gerencial das várias linhas de negócio, consistentemente com a programação orçamentária e de forma aderente aos resultados contábeis realizados.

Em síntese, o Conglomerado adota os seguintes fundamentos na prática da gestão integrada de riscos:

- Visão consolidada de riscos;
- Compatibilização entre níveis de exposição a riscos, limites autorizados e retorno financeiro pretendido;
- Segregação funcional entre áreas de negócio, controle de riscos, auditoria e processamento operacional;
- Adoção de metodologias de cálculo de riscos alinhado às práticas de mercado; e
- Envolvimento da Alta Administração.

Em linha ao estabelecido pela Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Instituição dispõe de estruturas e políticas institucionais para o gerenciamento do risco operacional, risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez aprovados pelo Conselho de Administração. Os princípios básicos observados na gestão e controle foram estabelecidos de acordo com a regulamentação vigente e práticas de mercado.

b) Risco de crédito

Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- Não cumprimento pela contraparte (o tomador de recursos, o garantidor ou o emissor de título ou valor mobiliário adquirido), de suas obrigações nos termos pactuados;
- Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- Reestruturação de instrumentos financeiros; e
- Custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos.

c) Risco de liquidez

Risco de liquidez é definido como:

- A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

d) Risco operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

Esta definição inclui o Risco Legal associado à inadequações ou deficiências em contratos firmados pelo Conglomerado, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Conglomerado. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- Fraudes internas e externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pelo Conglomerado;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades do Conglomerado;

- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades pelo Conglomerado.

e) Risco de mercado

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma Instituição Financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação de fatores de risco, tais como taxas de juros, paridades cambiais, preços de ações e de *commodities*, entre outros.

f) Gerenciamento de Capital

A gestão do Capital no Conglomerado é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico do Conglomerado.

Em linha com a Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional (CMN), e Circular nº 3.846 do BACEN, o Conglomerado dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do capital, aprovado pelo Conselho de Administração, em consonância com o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), contemplando os seguintes itens:

- Gestão de capital por meio de processo contínuo de planejamento, avaliação, controle e monitoramento do capital necessário para fazer frente aos riscos relevantes;
- Políticas e estratégias documentadas;
- Fóruns específicos para compor estratégias e efetuar a gestão do uso do capital;
- Plano de Capital para três anos, abrangendo metas e projeções de Capital, principais fontes de captação e plano de contingência de Capital;
- Testes de estresse e seus impactos no Capital;
- Relatórios gerenciais para a Alta Administração (Diretoria e Conselho de Administração);
- Avaliação de Suficiência de Capital na Visão Regulatória e Econômica; e
- Reporte ao regulador relativos à gestão de capital, por meio do Demonstrativo de Limites Operacionais e Relatório Anual do ICAAP.

Suficiência de Capital (visão Regulatória)

A gestão do capital na instituição é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de Capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico da instituição.

Visando a avaliação da suficiência de capital para fazer frente aos riscos associados e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios, a instituição elabora anualmente um plano de Capital considerando projeções de crescimento da carteira de empréstimos e demais operações e ativos.

Mensalmente após a apuração do Patrimônio de Referência (PR) e do Capital Exigido, são divulgados relatórios gerenciais de acompanhamento do Capital alocado para riscos e os índices de capitais (Basileia, Nível I e Principal) para as áreas envolvidas.

Índices de Capital

Os índices de capital são apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192 e nº 4.193, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente, sendo eles:

- Índice de Basileia (PR / RWA);
- Índice de Capital Principal (Capital Principal / RWA);
- Índice de Nível I (Nível I / RWA).

A partir de 1º de outubro de 2015, entrou em vigor a Circular nº 3.748, que dispõe sobre a metodologia para a apuração da Razão de Alavancagem (RA). Esta circular está alinhada com as recomendações contidas nos documentos de Basileia III, divulgadas com o objetivo de aperfeiçoar a capacidade de as instituições financeiras absorverem choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, propiciando a manutenção da estabilidade financeira.

A Razão de Alavancagem (RA), conforme estabelecido na circular, é definida pela razão do Nível I sobre a Exposição Total do Conglomerado. O limite mínimo da Razão de Alavancagem (RA) é de 3%, conforme Resolução nº 4.615 do Conselho Monetário Nacional.

A Resolução CMN nº 4.192/2013 define os seguintes itens referentes aos ajustes prudenciais deduzidos de forma integral do Patrimônio de Referência desde janeiro de 2018:

- (i) ágio pago na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura líquidos de passivos fiscais diferidos;
- (ii) ativos intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013;
- (iii) ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados;
- (iv) participação de não controladores;
- (v) investimentos, diretos ou indiretos, superiores a 10% do capital social de entidades assemelhadas a instituições financeiras, não consolidadas, e de sociedades seguradoras, resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar (investimentos superiores);
- (vi) créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização;
- (vii) créditos tributários de prejuízo fiscal de superveniência de depreciação;
- (viii) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido. A partir de 31 de dezembro de 2018, o Conglomerado passou a considerar os efeitos da aplicação da Resolução CMN nº 4.680/2017, que autorizou às instituições financeiras a deixarem de deduzir do Capital Principal (na proporção de no mínimo 50% até 30.06.2020 e 100% até 31.12.2020) os créditos tributários de prejuízos fiscais decorrentes de posição vendida em moeda estrangeira realizada com o objetivo de proporcionar hedge para sua participação em investimentos no exterior.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais considera o Conglomerado Prudencial, a partir de 01 de janeiro de 2015, definido na Resolução CMN nº 4.280/2013.

São apresentadas a seguir as informações do Índice de Basileia do Conglomerado Prudencial:

Banco Votorantim S.A.
Demonstrações Contábeis intermediárias
consolidadas em 31 de março de 2019
Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Índice de Basileia	31.03.2019	31.12.2018
PR – Patrimônio de Referência	9.902.912	9.358.228
Nível I	8.657.892	8.058.151
Capital complementar	1.197.790	1.163.237
Capital principal	7.460.102	6.894.914
Patrimônio Líquido ⁽¹⁾	9.876.210	9.473.209
Ajustes prudenciais ⁽²⁾	(2.416.108)	(2.578.295)
Outros	(2.415.743)	(2.577.903)
Ajustes ao valor de mercado	(365)	(392)
Nível II	1.245.020	1.300.077
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	1.245.020	1.300.077
Dívidas subordinadas autorizadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/2013	1.241.672	1.296.820
Dívidas subordinadas autorizadas segundo normas anteriores à Resolução CMN nº 4.192/2013 ⁽³⁾	3.348	3.257
Recursos captados no exterior	-	-
Recursos captados com CDB	-	-
Recursos captados com Letras Financeiras	3.348	3.257
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	61.767.474	59.452.545
Risco de crédito (RWACPAD)	53.108.939	52.202.224
Risco de mercado (RWAMPAD)	2.257.403	1.653.699
Risco operacional (RWAOPAD)	6.401.132	5.596.622
Patrimônio de referência mínimo requerido ⁽⁴⁾	4.941.398	5.127.782
Capital principal mínimo requerido ⁽⁵⁾	2.779.536	2.675.365
Patrimônio de referência nível I Mínimo requerido ⁽⁶⁾	3.706.048	3.567.153
PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)	392.345	316.602
Margem sobre o Patrimônio de referência mínimo requerido	4.961.517	4.230.447
Margem sobre o Capital mínimo requerido	4.680.567	4.219.550
Margem sobre o Patrimônio de referência nível I mínimo requerido	4.951.845	4.490.999
Margem sobre o Patrimônio de referência mínimo requerido incluído RBAN e ACP ⁽⁷⁾	1.480.798	1.684.375
Índice de Capital principal (CP / RWA)	12,08%	11,60%
Índice de Capital nível I (Nível I / RWA)	14,02%	13,55%
Índice de Basileia (PR / RWA)	16,03%	15,74%

⁽¹⁾ Conforme artigo art. 4º, § 2º da Resolução CMN nº 4.192/2013, os valores relativos aos ajustes ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente não compõe a base de cálculo para fins de apuração do Patrimônio de Referência. Os montantes informados contemplam esses ajustes.

⁽²⁾ Consideram os efeitos da aplicação da Resolução CMN nº 4.680/2017, que autorizou às instituições financeiras a deixarem de deduzir do Capital Principal (na proporção de no mínimo 50% até 30.06.2020 e 100% até 31.12.2020) os créditos tributários de prejuízos fiscais decorrentes de posição vendida em moeda estrangeira realizada com o objetivo de proporcionar hedge para sua participação em investimentos no exterior.

⁽³⁾ Considerou-se o saldo dos instrumentos de Dívida Subordinada emitidos anteriormente à Resolução CMN nº 4.192/2013 com a aplicação dos redutores estabelecidos no art. 27 da referida Resolução.

⁽⁴⁾ Corresponde à aplicação do fator "F" ao montante de RWA, sendo "F" igual a:

- a. 8,625% do RWA, de 01.01.2018 a 31.12.2018.
- b. 8% do RWA, a partir de 01.01.2019.

⁽⁵⁾ Representa o mínimo de 4,5% do RWA.

⁽⁶⁾ Representa o mínimo de 6% do RWA.

⁽⁷⁾ Adicional de Capital Principal (ACP) que corresponde ao Adicional de Conservação e Adicional Contracíclico.

Ajustes prudenciais deduzidos do Capital principal:

	31.03.2019	31.12.2018
Ajuste prudencial I - Ágios pagos	(53.905)	(43.409)
Ajuste prudencial II - Ativos intangíveis	(283.906)	(259.189)
Ajuste prudencial VII - Créditos tributários de diferença temporária	(662.145)	(909.820)
Ajuste prudencial VIII - Crédito tributário de prejuízo fiscal e de base negativa	(1.415.787)	(1.365.485)
Ajuste prudencial XV – Diferença a menor – Ajustes da Resolução 4.277/13	(365)	(392)
Total	(2.416.108)	(2.578.295)

g) Índice de Imobilização

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial totalizou 20,34% (20,82% em 31 de dezembro de 2018), sendo apurado em conformidade com as Resoluções CMN n.º 4.192/2013 e n.º 2.669/1999.

	31.03.2019	31.12.2018
Limite para imobilização	4.951.457	4.679.115
Valor da situação para o limite de imobilização	2.014.522	1.948.636
Valor da margem ou insuficiência	2.936.935	2.730.479

Em atendimento a Circular nº 3.678/2013 e nº 3.716/2014 do BACEN, o Conglomerado mantém informações adicionais de seu processo de gestão de riscos e capital disponibilizadas no website: www.bancovotorantim.com.br/ri.

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Compromissos assumidos por captações junto a instituições financeiras internacionais

O Conglomerado é tomador de empréstimos de curto prazo junto a instituições financeiras internacionais, que em determinados casos podem exigir manutenção de índices financeiros (*financial covenants*). Quando exigidos os índices financeiros são calculados com base nas informações contábeis, elaboradas de acordo com a legislação brasileira e normas do BACEN. Em 31 de março de 2019 o Conglomerado não possuía operações com estas características.

b) Informações de filiais e controladas no exterior

	31.03.2019	31.12.2018
Ativo circulante e não circulante	5.767.653	6.082.774
Banco Votorantim S.A. – Nassau Branch	5.767.653	6.082.774
Total do ativo	5.767.653	6.082.774
Passivo circulante e não circulante	(4.132.635)	(4.133.208)
Banco Votorantim S.A. – Nassau Branch	(4.132.635)	(4.133.208)
Patrimônio Líquido	(1.635.018)	(1.949.566)
Banco Votorantim S.A. – Nassau Branch ⁽¹⁾	(1.635.018)	(1.949.566)
Total do passivo	(5.767.653)	(6.082.774)

⁽¹⁾ Em fevereiro de 2019, ocorreu o pagamento de dividendos ao Banco Votorantim no montante de R\$ 369.850.

	01.01 a 31.03.2019	01.01 a 31.03.2018
Lucro/(Prejuízo)	33.274	41.519
Banco Votorantim S.A. – Nassau Branch	33.274	41.519

c) Cobertura de seguros

O Conglomerado adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Seguros vigentes em 31 de março de 2019

Riscos cobertos	Valores Cobertos	Valor do Prêmio
Seguro garantia – Fiança para processos judiciais	1.042.337	7.139
Seguro imobiliário para imóveis em uso de terceiros relevantes	180.777	82

d) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

Foram firmados acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/2005, cujo objetivo é permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, onde os vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes ou em caso de falência do devedor.

e) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento

	Passivos			Patrimônio Líquido		Total
	Obrigações por dívidas subordinadas	Instrumentos de dívidas elegíveis à capital	Dividendos	Capital Social	Reservas de Capital e de lucros	
Saldo em 31.12.2018	3.084.749	3.248.846	18.859	8.130.372	1.422.218	15.905.044
Liquidação	(116.953)	(1.320)	-	-	-	(118.273)
Transferência	(625)	625	-	-	-	-
Despesas com juros	51.874	69.471	-	-	-	121.345
Variação cambial	16.213	6.570	-	-	-	22.783
Outros	(5.936)	3.838	-	-	-	(2.098)
Total das variações dos fluxos de caixa de financiamento	(55.427)	79.184	-	-	-	23.757
Saldo em 31.03.2019	3.029.322	3.328.030	18.859	8.130.372	1.422.218	15.928.801

	Passivos			Patrimônio Líquido		Total
	Obrigações por dívidas subordinadas	Instrumentos de dívidas elegíveis à capital	Dividendos	Capital Social	Reservas de Capital e de lucros	
Saldo em 31.12.2017	2.918.483	2.899.307	110.598	8.130.372	797.699	14.856.459
Liquidação	(108.716)	-	-	-	-	(108.716)
Transferência	(625)	625	-	-	-	-
Despesas com juros	47.981	19.189	-	-	-	67.170
Variação cambial	24.091	52.467	-	-	-	76.558
Outros	(89.888)	3.346	-	-	-	(86.542)
Total das variações dos fluxos de caixa de financiamento	(127.157)	75.627	-	-	-	(51.530)
Saldo em 31.03.2018	2.791.326	2.974.934	110.598	8.130.372	797.699	14.804.929

A DIRETORIA

Alexei De Bona - Contador - CRC PR-036459/O-3
